

TEX TOS

NDiHR

**Estado, instituições e latifundiários:
os “campos de violência” e as formas estranhas
de dominação na Paraíba (1964-1985) – Parte II**

Rivaldo Amador de Sousa

**JAN/JUN.
2025**

33



O NDIHR é órgão suplementar da Reitoria da Universidade Federal da Paraíba, que tem como objetivos básicos o regate, a preservação da memória e a produção de conhecimento crítico sobre a realidade nordestina. Esses objetivos se caracterizam pela abrangência multicêntrica de suas pesquisas e pela diversidade de campos de conhecimento.

Coordenadora

Ana Andréa Vieira de Castro

Vice-Coordenador

Martinho Guedes dos Santos Neto

Secretaria

Janicleide Martins de Moraes Alves
Nágia Maria Araújo da Silva

Arquivista

Laudereida Eliane Marques Moraes

Bibliotecária

Cátia Cristina da Silva Costa

Conselho Técnico Científico

Ana Andrea V. de Castro (NDIHR/UFPB)
Claudia Cristina do L. Borges (DH/UFPB)
Josilene Pereira Lima (NDIHR/UFPB)
Julianne Teixeira e Silva (DCI/UFPB)
Martinho Guedes dos S. Neto (DH/UFPB)
Vanderlan Paulo O. Pereira (DME/UFPB)

Assessor de Imprensa e Comunicação

Ednaldo Alves Costa



Publicação seriada que divulga resultados de estudos e pesquisas em desenvolvimento pelo NDIHR, com o objetivo de fomentar o debate.

© Núcleo de Documentação e Informação Histórica Regional – **NDIHR** 2025

TEXTOS NDIHR. João Pessoa: NDIHR/UFPB, n. 33, Jan/jun, p. 01-77, 2025.

1. Alagoa Grande-PB. 2. Ditadura Militar. 3. Latifúndio. 4. Trabalhador rural. 5. Violência. 6. Repressão. 7. Igreja. 8. Rivaldo Amador de Souza.

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade do autor(a), não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Núcleo de Documentação e Informação Histórica Regional - NDIHR ou da Universidade Federal da Paraíba.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

URL: <https://www.ufpb.br/ndihr>

<https://periodicos.ufpb.br/index.php/ndihr/index>

**Editores-Chefes:**

Ms. Ana Andrea Vieira de Castro
(NDIHR/UFPB)

Ms. Josilene Pereira Lima
(NDIHR/UFPB)

Dr. Martinho Guedes dos Santos Neto
(DH/CCHLA/UFPB)

Dra. Rosa Maria Godoy Silveira
(História -UFPB)

Dr. Claudia Cristina do Lago Borges
(DH/CCHLA/UFPB)

Dr. Martinho Guedes dos Santos Neto
(DH/CCHLA/UFPB)

Dr. Tiago Bernadon de Oliveira
(DH/CCHLA/UFPB)

Dr. Vanderlan Paulo de Oliveira Pereira
(DME/CE/UFPB)

Mídias sociais e divulgação

Josilene Pereira Lima (NDIHR/UFPB)

Editoração eletrônica:

Sthela Rivillyn Rocha

Conselho Consultivo

Dr. Augusto Cesar Acioly Paz Silva
(AESA-CESA-PE), Arcoverde, PE, Brasil

Dr. César Augusto Bubolz Queirós
(UFAM), Manaus, AM, Brasil

Dr. Gerson Wasen Fraga (UFFS),
Erechim, RS, Brasil

Dr. Laurindo Mekie Pereira (Unimontes),
Montes Claros, MG, Brasil

Dr. Shslayder Lira dos Santos (FPB), João
Pessoa, PB, Brasil

Dr. Tiago Bernadon de Oliveira (UFPB),
João Pessoa, PB, Brasil

Dr. Tiago Luís Gil (UNB), Brasília, DF,
Brasil

Dra. Alessandra Izabel de Carvalho
(UEPG), Ponta Grossa, PR, Brasil

Dra. Naiara Ferraz Bandeira Alves
(UEPB), Guarabira, PB, Brasil

Dra. Nora de Cássia Gomes de Oliveira
(UNEB), Santo Antônio de Jesus, BA,
Brasil

Dra. Simone da Silva Costa (UFRN),
Caicó, RN, Brasil

Dra. Thaís Alves Marinho (PUC-GO),
Goiânia, GO, Brasil

Ms. Sueleide Castro Fernandes (SEE-PB),
Patos, PB, Brasil

**Copyright © 1983-
UFPB/REITORIA/NDIHR**

É como imensa satisfação que apresentamos o número 33 do periódico Textos NDIHR, com acesso irrestrito e com a qualidade científica que sempre permeou as pesquisas do Núcleo de Documentação e Informação Histórica Regional (NDIHR) da Universidade Federal da Paraíba.

Esse número traz a segunda parte do estudo do Professor Rivaldo Amador de Souza sobre os “campos de violência” e as formas de dominação na Paraíba (1964-1985). Com base em uma pesquisa densa e qualitativamente ampla, o autor identifica nesta segunda parte do seu estudo, como a "expansão das áreas de plantações de cana-de-açúcar intensificaram a violência contra as populações que moravam em engenhos". Rivaldo Souza traz em sua análise as práticas de violência, as situações de constrangimento e humilhação, a opressão, as torturas psicológicas e físicas a expulsão do trabalhador da morada e os assassinatos de homens e mulheres do campo.

O texto ora publicado fecha a densa discussão iniciada na primeira parte, publicada por esse periódico no número 32, onde o autor discutiu a estrutura institucional e repressora montada pela ditadura civil-militar, cujos representantes da classe agrária na Assembleia Legislativa da Paraíba entendiam e alardeava, que a luta dos trabalhadores rurais pela terra era uma ameaça ao direito à propriedade privada ou uma violência ao latifúndio. Nesta segunda parte o autor destaca as estratégias repressivas institucionalizadas pelo estado paraibano para expropriar o trabalhador do campo em seus "campos de violência" e suas formas de dominação. O senhores da terra também se configuraram como agentes do Estado, legitimando portanto, em muitos casos, as práticas de exploração impetradas aos trabalhador do campo quando buscavam seus direitos e expunham suas reivindicações.

Essa segunda parte do estudo de Rivaldo Amador de Souza aprofunda ainda mais um dos capítulos mais vergonhosos da história da Paraíba, as resistências e a luta pelos direitos dos trabalhadores do campo durante a ditadura civil-militar.

João Pessoa, junho de 2025

Estado, instituições e latifundiários: os “campos de violência”¹ e as formas estranhas de dominação na Paraíba (1964-1985) – Parte II

State, institutions and landowners: economic capital and agrarian domination in Paraíba (1964-1985) – Part I

Rivaldo Amador de Sousa
Sec. de Educação de Lucena -PB
<https://orcid.org/0000-0001-6517-9484>

Resumo:

Este artigo, uma continuidade da primeira parte, apresenta uma discussão em torno das experiências de violência patronal no campo vivenciada por homens e mulheres na palha da cana, especialmente nas áreas dominadas pelas plantações de cana-de-açúcar nas mesorregiões do Agreste e Zona da Mata da Paraíba. Durante o período da ditadura civil-militar a classe empresarial do setor sucroalcooleiro adquiriu e fechou engenhos, modernizou usinas de açúcar e destilarias existentes e construiu novas unidades industriais na Paraíba. Evidentemente, esses investimentos exigiram uma considerável expansão das áreas de plantações de cana-de-açúcar. Essas transformações intensificaram a violência contra as populações que moravam em engenhos e ou que ofertavam força de trabalho para o setor agroindustrial.

Palavras-chaves: violência patronal; plantações de cana-de-açúcar; ditadura civil-militar; trabalho agroindustrial; trabalhadores rurais..

Abstract:

This article, a continuation of the first part, presents a discussion of the experiences of employer violence in rural areas as lived by men and women engaged in sugarcane harvesting, particularly in the regions dominated by sugarcane plantations within the Agreste and Zona da Mata mesoregions of the state of Paraíba, Brazil. During the period of the Brazilian civil-military dictatorship, the entrepreneurial class of the sugar and ethanol industry acquired and closed sugar mills (engenhos), modernized existing sugar mills and distilleries, and established new industrial facilities throughout Paraíba. These investments, in turn, required a substantial expansion of sugarcane cultivation areas. Such transformations intensified the violence inflicted upon rural populations living on the engenhos and those who supplied their labor to the agro-industrial sector. The forms of violence were diverse and occurred on a daily basis, ranging from intimidation and humiliation to psychological coercion, oppression, psychological and physical torture, threats, and the forced eviction of resident workers and their families from their homes, ultimately culminating in the murder of rural men and women.

Keywords: Employer violence; Sugarcane plantations; civil-military dictatorship; Agro-industrial labor; Rural workers.

1. Introdução³

Em fins dos anos de 1990, a pesquisadora Maria do Socorro Rangel descreveu as dificuldades por ela encontradas para realizar a sua pesquisa sobre as experiências das Ligas Camponesas na Paraíba, em sua dissertação *Medo da morte; Esperança de vida: a história das Ligas Camponesas na Paraíba*. A tentativa de encontrar informantes e fazê-los lembrar a experiência daqueles eventos fora decepcionante para a pesquisadora.

Conta ela que seus “informantes não conseguiam falar porque todo o corpo tremia”. Décadas depois de uma dolorosa experiência que viveram na palha da cana, homens e mulheres do campo preferiam permanecer em silêncio; e as regiões dominadas pelos canaviais sentiam ainda, profundamente, as dores e as tensões da exploração e da violência experienciadas por muitos corpos que serviram ao capital. Esses entrevistados encontravam todas as formas para justificar a impossibilidade da entrevista: uns afirmavam estarem doentes, outros “marcavam a entrevista e sumiam misteriosamente. Outros me pediram dinheiro para o caso de precisar fugir depois da entrevista”. E ainda, “a maioria, simplesmente, se recusava a tocar no assunto” (RANGEL, 2000, p II).

Esse espaço de tensões vivenciadas por muitos homens e mulheres, adolescentes e crianças se aproxima, em alguns aspectos, das experiências vividas em um campo de concentração⁴.

[1] Trecho tomado emprestado de Silvia Lara. Cf.: LARA, Silvia Hunold. **Campos de Violência**: escravos e senhores na Capitania do Rio de Janeiro 1750-1808. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

[2] Rivaldo Amador de Sousa tem graduação em História pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), é mestre em História pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) e Doutor em História pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Tem pesquisas na área de História, com ênfase em história agrária, história social do trabalho, história do açúcar na Paraíba e história política. Participa do Grupo de Estudo e Pesquisa em História do Trabalho - GEPEHTO - UFPB. Rivaldo Sousa atua como professor da rede básica de ensino na rede municipal de Educação do município de Lucena-PB.

[3] Este artigo é parte da minha tese de doutorado intitulada “Entre dominação e resistência: cotidiano e luta de homens e mulheres do campo de Alagoa Grande e região (1964-1985)” e defendida no ano de 2023 no Programa de Pós-Graduação em História da UFPE.

[4] É importante observar que grande parte das famílias que laboravam na palha da cana e/ou em outra atividade rural, geralmente, viviam sob vigilância do patronato. Além das condições miseráveis de vida e de trabalho, encontravam-se sob constantes ameaças de perder o trabalho, serem expulsos de sua casa, sofrerem danos físicos e morais etc., o que gerava uma verdadeira instabilidade e insegurança. Se levarmos em consideração a arquitetura da plantation açucareira na sua forma labiríntica, a função dos espaços, podemos compreender que aí havia um quase confinamento de grande parte da população que laborava na palha da cana. FERREIRA FILHO, José Marcelo Marques. **Arquitetura espacial da plantation açucareira no Nordeste do Brasil (Pernambuco, século XX)**. Tese. (Doutorado em História). Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2016.

Esse medo “explicitava nas caras, nos gestos, nas atitudes e nas falas de recusa, a densidade de uma experiência permanentemente renovada numa relação tensa e vigilante entre” dois grupos sociais, trabalhadores/as rurais e senhores de terra.

Evidentemente, que o desejo desses agentes históricos de expressar toda essa dor era grande, mas o medo era ainda maior. É o que revela a seguinte fala: *“ai fiquei desorientado num tinha com quem conversar, e eu ali embutido, assombrado”*. Desse modo, “impedidos de partilharem as lembranças, a memória das Ligas para os Camponeses era dolorosamente solitária” (RANGEL, 2000, p. II). Não obstante, em seu profundo desejo de não esquecer, há uma furtiva esperança de fazer ascender uma história.

A luta política pelo reconhecimento de direitos trabalhistas e, em especial, a chamada Lei do sítio passou a ser uma pauta de cobrança de vários STRs na zona canavieira paraibana. E essas entidades passaram a ser vistas como perturbadoras nas relações trabalhistas, uma vez que representavam união de classe dos trabalhadores rurais; isso era uma ameaça constante à estabilidade e prática de exploração dos senhores de terra. No entanto, é importante frisar que a violência patronal, no campo brasileiro, foi permanente desde o período de colonização. As plantações de cana-de-açúcar (como outros produtos cacau, café, chá etc.) eram grandes empreendimentos fomentados no processo de construção de um mercado global.

Nesse contexto, a sacarose era “um produto cuja expectativa de procura estava visivelmente destinada a crescer”. Sidney W. Mintz lembra, a esse respeito, que, nos espaços dominados pelo cultivo da cana-de-açúcar, “a importância da coerção na exploração da mão-de-obra da plantação, decorre de que as plantações, e talvez em particular as plantações de cana-de-açúcar, operariam com o uso da coação e ameaça constante de violência”. Mas, como afirma esse antropólogo estadunidense, na verdade, “a história da plantação é uma história de repetidas rebeliões, levantes e conspirações. Embora a vida cotidiana de seus habitantes continuasse, como devia, a ameaça de violência súbita nunca estava completamente ausente” (MINTZ, 2003, p. 43 e 44).

2. A expulsão dos moradores

Na Paraíba, em fins da década de 1950, a modernização das usinas exigiu, conseqüentemente, o aumento considerável de matéria prima. Para atender à demanda, foi necessário aumentar as áreas de plantações de cana-de-açúcar. Como já foi visto no capítulo III, as terras antes consideradas impróprias para o cultivo da cana-de-açúcar passaram a ser utilizadas. De modo igual, as áreas destinadas ao desenvolvimento da agricultura alimentar dos moradores e por esses cultivadas foram, literalmente, engolidas pelo “mar de cana” e, até mesmo, em muitos casos, as residências dos moradores foram devoradas. Com a implantação do programa PROÁLCOOL, em meados da década de 1970, essa expansão se intensificou, e a expulsão e violência alcançou um nível exacerbado.

Nessas circunstâncias, as páginas dos jornais já dramatizavam uma realidade muito comum desde 1964, a saber:

Camponeses moradores eram expulsos das terras, as casas de palhas queimadas e as pequenas lavouras de subsistência confiscadas sem a menor indenização. Os programas geralmente se realizavam à noite, quando famílias inteiras eram despertadas pelas tochas incendiárias sem o menor aviso prévio. E lá se iam, pelas madrugadas, em demanda do horizonte, o pequeno rebanho apavorado. Eram mulheres e crianças que gemiam e que choravam, deixando para trás o tugúrio em chamas (JORNAL A UNIÃO. João Pessoa. 27 mar. 1964. p. 5).

Desse modo, os moradores, meeiros, posseiros etc. foram sendo expulsos das terras, dos engenhos e/ou das fazendas onde cultivavam os seus roçados. Na visão dos proprietários de terra, aqueles personagens tornaram-se como que intrusos. Ao entrevistar um agricultor sobre uma casa fechada, o antropólogo Afrânio Garcia Júnior o indagou: “Por que então não queria mais morador? A resposta do proprietário traduziu, naquele momento, o que o morador representava para aquela classe agrária: “Morador é um santo para entrar (na propriedade) e um satanás para sair” (GARCIA JR, 1989, p. 157).

Na zona canavieira da região Nordeste, são inúmeros os casos registrados de

de expulsão de moradores de engenhos, fazendas e usinas, como se evidenciam nas pesquisas⁵. Na zona açucareira do estado da Paraíba, essas experiências são múltiplas e comuns, denunciadas repetidas vezes nas páginas da imprensa e em processos trabalhistas.

Nem sempre a prática de expulsão se realizava de forma direta. Era comum serem utilizados outros expedientes para atingir o mesmo fim. Outras estratégias também eram utilizadas pelos proprietários de terra no sentido de “fazer os agricultores deixarem as terras, mesmo sem serem expulsos” de forma “infalível”, o que, para os proprietários, funcionava muito bem. No Brejo paraibano, procedia-se ao seguinte estratagema: “ceder uma área e, quando os agricultores aprepara[va]m para o plantio, então os proprietários invad[ia]m a terra e planta[va]m capim para a alimentação do gado”(JORNAL O NORTE. João Pessoa, 04 ago. 1978, Seg. Cad., p. 08).

Uma segunda forma encontrada pelos proprietários rurais era vender as suas propriedades ou mesmo arrendá-las a um grande latifundiário. Com o surgimento e a implantação do Proálcool, a demanda por terras para o cultivo da cana-de-açúcar cresceu vertiginosamente. Na zona canavieira da Paraíba, alguns usineiros adquiriram e/ou arrendaram longas faixas de terras onde eram exploradas culturas variadas (milho, feijão, mandioca, inhame, batata e frutas diversas) destinadas, exclusivamente, ao cultivo da cana-de-açúcar.

Na década de 1980, as denúncias sobre a violência no campo se tornaram mais comuns nas páginas de alguns jornais. A destruição de sítios e expulsão de homens e

^[5] No caso de Pernambuco, Cf.: DABAT, Christine Rufino. **Moradores de Engenho:** relações de trabalho e condições de vida dos trabalhadores rurais na zona canavieira de Pernambuco, segundo a literatura, a academia e os próprios atores sociais. 2 ed. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2012. p. 61 e 69. Entre os vários estudos que revelam experiências semelhantes no estado de Alagoas, Cf.: HEREDIA, Beatriz Alasia de. **Formas de dominação e espaço social:** a modernização da agroindústria canavieira em Alagoas. São Paulo: Marco Zero; Brasília, DF: MCT/CNPq, 1988; ALBUQUERQUE, Cícero Ferreira de. **Casa, Cana e Poder.** Maceió: EDUFAL, 2009; VERÇOZA, Lúcio Vasconcellos. **Trabalhadores nos canaviais de Alagoas:** um estudo sobre as condições de trabalho e resistência. Dissertação (Mestrado em Sociologia). São Carlos-SP: Universidade Federal de São Carlos, 2012; FREITAS, Geovani Jacó de. **Ecos da violência:** narrativas e relações de poder no Nordeste canavieiro. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2003. Em relação às formas de violência no estado da Bahia, Cf.: D'ICARAHY, Leonardo Dantas. **O Sonho da terra:** trabalhadores rurais e o surgimento do MST na Bahia (1975- 1989). Dissertação (Mestrado em História). Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2018.

mulheres de suas casas nas áreas dominadas, principalmente, pela exploração da cana-de-açúcar se tornaram habituais, não sendo raro a presença de militares à frente dessas ações.

Em Alagoa Grande, as terras do engenho Capivara de propriedade do Sr. José Fernandes de Brito foram adquiridas, em início de 1983, pela Usina Tanques S/A, de propriedade de Agnaldo Velloso Borges. O usineiro tentou expulsar os posseiros com o intento de usar as terras para a expansão de seus canaviais. Não conseguindo de forma direta, adotou uma estratégia prática que funcionou muito bem ao longo daqueles últimos vinte anos: a destruição, com o uso de máquinas pesadas de propriedade daquela usina, das plantações de mandioca, frutas e cana-de-açúcar dos moradores naquelas terras (MOREIRA, 1997, vol. 2, p. 422-423).

Naquele mesmo ano, a proprietária das terras do engenho do Meio, a senhora Maria Benevides Maroja de Castro, arrendou sua propriedade, por sete anos, ao administrador da usina Tanques, José Buarque de Gusmão Neto. Tratava-se de uma área de 150 hectares. Até o ano de 1983, habitavam aquelas terras 82 famílias. Dois anos após a data de arrendamento da propriedade, permaneciam na área apenas 35 famílias, “totalizando cerca de 150 pessoas. As outras famílias abandonaram a propriedade”. Todas essas famílias moravam ali sob “o regime de ‘condição’ ou ‘cambão’, dando [semanalmente] um dia de trabalho ao proprietário como forma de pagamento pelo uso da terra, sem perceber qualquer remuneração”. No entanto, ainda no ano de 1983, “com o arrendamento da propriedade, passaram a trabalhar como moradores- diaristas” (MOREIRA, 1997, vol. 2, p. 425-427)^[6].

Apesar dessa mudança de regime, os moradores “continuavam a dar um dia de trabalho gratuito ao patrão”, semanalmente. Cada família explorava uma pequena gleba que não ultrapassava a área de um hectare, cultivando milho, feijão, bata-doce, mandioca, além de árvores frutíferas. Com o novo proprietário os moradores tiveram “seu espaço agricultável reduzido para dar lugar à cana”. Além disso, também “foram impedidos de efetuar o plantio de qualquer tipo de fruteira”. Evidentemente que, em

^[6] Ver também as reportagem: Sindicato denuncia violência em fazenda de Alagoa Grande. **CORREIO DA PARAÍBA**. João Pessoa, 02 ago. 1985, nº 210, p. 10.

todas essas ações, se encontrava implícito o propósito de expulsar os moradores. Ao reagirem contra a redução de suas áreas e a tal proibição, “no mês de julho do ano de 1983, por exemplo, 07 deles tiveram suas plantações destruídas por tratores da Usina Tanques, a mando do arrendatário. Nesse mesmo período, o trabalhador Carlos Fernandes Ribeiro foi ameaçado de morte”. Sentindo-se incomodado com a luta de resistência dos moradores, através do STR de Alagoa Grande, no ano de 1985, o usineiro enviou alguns de seus “capangas”, que “destruíram as plantações de banana de 08 famílias” (MOREIRA, 1997, vol. 2, p. 425-427). Exemplo semelhante ocorreu na Fazenda Sapucaia, no município de Bananeiras.

Tratava-se de uma área de 1.654,0 hectares, aproximadamente, de propriedade do senhor Domício Gondim e onde habitavam 60 famílias “na condição de arrendatários e moradores de condição”. Após a morte do antigo proprietário, os seus herdeiros venderam as terras ao deputado federal Álvaro Gaudêncio Filho no ano de 1980. No período de 1980 a 1985, a propriedade foi desmembrada, e uma área de 449,6 hectares foi vendida ao senhor Cassiano Ribeiro Coutinho Filho, recebendo o nome de “Fazendas Reunidas Sapucaia”, destinada à pecuária. A segunda parte que compreendia 1.204,7 hectares, passou a ser denominada “Empresa Sapucaia Agroindustrial Ltda.”. Cresceram, então, “o clima de violência imposto pelos proprietários visando pôr fim à luta dos camponeses para permanecer na terra e a concretizar o processo de expulsão deles” (MOREIRA, 1997, vol. 2, p. 546-548).

Diante de tudo isso, os moradores se mobilizaram, oferecendo resistência, organizando mutirões “para a ampliação das áreas cultivadas”. Seguidamente a essas ações, ocorreram ameaças e “ações de despejo”. Desse modo, em um “desses mutirões”, ocorrido no mês de abril de 1985, os trabalhadores foram ameaçados por policiais militares que lhes cercaram “de arma em punho”. Apesar de recorrerem ao STR de Alagoa Grande e à Fetag, que denunciaram a situação aos órgãos competentes, as práticas de violência continuaram (MOREIRA, 1997, vol. 2, p. 548)^[7].

^[7] É importante lembrar que, posteriormente, parte dessa área foi adquirida por José Buarque de Gusmão Neto, administrador da usina Tanques.

Desse modo,

Em 26 de novembro de 1985, mais uma vez, durante um plantio em mutirão, um dos proprietários chegou à fazenda acompanhado de 10 policiais, ameaçando os agricultores, que foram obrigados a paralisar suas atividades sob a mira das armas. Segundo a Fetag, eram então proprietários do imóvel os Srs. Ermírio Leite e Aldino Gaudêncio (MOREIRA, 1997, vol. 2, p. 548).

Uma segunda reportagem confirma como as formas de repressão no campo se configuravam como práticas abusivas, mecanismos exclusivos da elite agrária. Nesse mesmo ano, uma situação semelhante aconteceu em uma outra região do estado paraibano. Desta vez, Severino José, trabalhador da Fazenda Miriri, localizada no município de Sapé, onde morava e desenvolvia a sua agricultura de subsistência, não suportando mais as ameaças que passou a sofrer em sua residência por parte do administrador da destilaria e a mando do seu proprietário, se deslocou até a capital para fazer a denúncia aos órgãos competentes. No dia seguinte, a sua denúncia foi publicada nas páginas de um periódico da capital:

Tudo ia bem nesses 29 anos, mais agora os proprietários da Destilaria Miriri, aumentaram os olhos no pedaço de terra onde planto as minhas pequenas coisas para a sobrevivência da minha família, mas agora eles querem plantar cana e mandaram o Administrador me amedrontar. Sexta-feira eu estava em casa quando chegaram os dois e foram logo dizendo que eu tinha somente esta semana para arrancar tudo. [...] se não o fizesse eles quando voltassem, trariam um trator e arrancariam tudo e me ameaçaram dizendo: “Olhe, acho bom você não está presente quando voltarmos, sei que não vai gostar de ver agente (sic) arrancar tudo com o trator, sei que você vai tentar reagir, aí nos passaremos com o trator por cima de sua pessoa” (JORNAL CORREIO DA PARAÍBA. João Pessoa. 24 ago. 1983. p. 8).

Voltando para a região do Brejo, no ano de 1984 a imprensa tornou pública uma tentativa de expulsão de morador no município de Serraria. De acordo com a reportagem, “o proprietário João Rodrigues da Cruz tentou expulsar de suas terras um de seus moradores, sob a alegação de que necessita[va] das terras para plantar cana-de-açúcar”. Além disso, esse senhor de terras vinha, “costumeiramente... ameaçando os agricultores de sua propriedade, sem ser punido pela justiça”. Segue a denúncia feita pelo presidente do STR de Serraria, José Martins, ao jornal, afirmando que, “Pelo contrário, ele tem o apoio da polícia e uma prova disto é que para fazer ameaças a um de seus agricultores usou os trabalhos de um sargento reformado [da polícia militar]

do município de Solânea” (JORNAL CORREIO DA PARAÍBA. João Pessoa, 14 jan. 1984, p. 5).

Uma outra forma de obrigar a retirada do morador da propriedade era aumentar o valor do fôro. Para exemplificar esse tipo de estratégia, uma reportagem de 1968 denunciou as ameaças sofrida por um morador da propriedade Jaboticaba, no município de Mamanguape. Nascido e criado nas terras da propriedade do Senhor MárioCartaxo Cezar, o agricultor Miguel Pedro dos Santos pagava, até 1966, “50 mil cruzeiros velhos anuais de fôro”. Mas, no ano seguinte, “o proprietário avisou que o fôro passariaa 100 mil cruzeiros antigos,quantia que êle considerou muito alta, tendo, entretanto, proposto que iria vender a fava e o algodão que havia plantado”. Essa era a única fonte de renda de Miguel e quelhe permitia “pagar, de duas vezes, o preço estipulado pelo senhorio”, o que não foi aceito (JORNAL O NORTE. João Pessoa, 31 out. 1968, N° 4.378, p. 4).

Quando por meio dessa ou estratégia semelhante não se obtinha sucesso, era comum os proprietários usarem do expediente de ameaças para lograr êxitos em suas campanhas de expropriação de terras. Assim, a título de exemplo, em processo trabalhista, o morador do engenho Capivara, situado no município de Alagoa Grande, o senhor Severino Sebastião da Silva, ao ser ouvido pelos magistrados da JCJ de CampinaGrande, narrou que, naquele ano de 1983, “há pouco tempo o roçado que o depoente mantinha ao lado do seu rancho bem como algumas fruteiras foram destruídas e plantaram cana no local”. A fala de uma das testemunhas do reclamante, o senhor José Constantino da Silva, assegurava que Severino passou a morar no sítio Banco porque foi expulso de seu “rancho onde mora[va e] que a propriedade foi vendida a Usina Tanques S/A; que a Usina Tanques determinou a destruição da lavoura do postulante” sem, ao menos, uma justificativa (PROCESSO TRABALHISTA JCJ de Campina Grande, Processo N° 1559/83. p. 20).

Na década de 1970, essa prática de expropriação das lavouras de subsistência exercida, principalmente, por usineiros, se fez presente, e de maneira mais intensa, na mesorregião da Zona da Mata. Na região sul do estado, por exemplo, as experiências com os métodos de imposição dos proprietários denunciadas pelos trabalhadores

rurais foram semelhantes àsquelas empregadas em outras regiões do parque industrial canavieiro. Em dezembro de 1978, uma reportagem publicada no jornal o NORTE tornava público que,

o método pelos proprietários de terras, em Caaporã, vem revoltando a comunidade local, e até mesmo o clero. Sem querer pagar a indenização determinada por lei, os donos das usinas estendem arbitrariamente os seus plantios de cana às áreas destinadas pelos agricultores a culturas de auto-subsistência. Quando isso é possível, os usineiros chegam até a mandar trancar as águas existentes, empregando todos os meios para deixar as famílias sem condições de adquirir as terras. Se os posseiros procuram a Justiça, tentam, então, suborná-la (JORNAL O NORTE. João Pessoa, 28 dez. 1978, N° 698, p. 3).

E quando esse ou outro tipo de ameaça não lograva êxito, então se lançava mão de uma violência mais explícita. “Estou com medo de morrer e por isso corri para a Capital, a fim de pedir proteção das autoridades”, inicia a denúncia realizada por Miguel Pedro dos Santos ao jornal, ao ter a “sua casa alvejada a bala por um dos empregados do dono da propriedade onde reside”, no município de Mamanguape, situado no litoral norte do estado. Ao reclamar o aumento do preço do fôro e tentar negociar o seu pagamento, ele assegura que “dali para cá começou a sofrer toda sorte de perseguições, que culminaram, agora, com os tiros contra sua residência” (JORNAL O NORTE. João Pessoa, 31 out. 1968, N° 4.378, p. 4).

Evidentemente que essa prática de violência sofrida por este último morador o aterrorizava, no entanto, o que ele mais enfatizava, em sua denúncia, era a injustiça com que o Estado lidava com os trabalhadores rurais despossuídos de terras. Insatisfeito com esse tratamento desigual, ele revela a sua compreensão do partido tomado pelo Estado. “Na propriedade de ‘seu’ Cézar tem uma placa dêsse tal de IBRA, que vai financiar uma plantação de capim para o dono da terra,pois, para nós pequenos, já sei que nada de bom pode aparecer”. Além disso, “antes do que ocorreu e para mostrar a injustiça de que somos vítimas”, o proprietário “exigiu agora que todos os moradores dessem seis dias de ‘cambão’”. Para aquele trabalhador, desse modo, “ninguém terá tempo para cuidar do que é seu, pois vai trabalhar exclusivamente para o patrão” (JORNAL O NORTE. João Pessoa, 31 out. 1968, p. 4).

Na maioria das vezes, quando era expulso, o trabalhador rural não recebia qualquer indenização pelos investimentos realizados na terra sem que fora morador durante muitos anos. Ao sair da propriedade, muitas vezes, a casa “feita por ele mesmo” era demolida facilmente pelo proprietário. Além de ter lhe arrancado das terras em que em muitos anos cultivou e viveu, criando, juntamente com toda a família, um vínculo afetivo, não recebia “nenhum tostão pela casa que” ela mesma construiu, e ainda sendo obrigada a assistir ao seu desmoronamento (PROCESSO TRABALHISTA JCJ de Campina Grande, Processo N°.439/63. p. 14).

Voltando à região do Brejo paraibano, outro exemplo merece ser explorado. É o caso ocorrido a José Vitor dos Santos, morador do engenho Santo Antônio, município de Serraria. Além de expulsar o morador, o proprietário começou a ameaçá-lo a partir do momento em que aquele o denunciou por não ter sido indenizado. De acordo com o jornal, o morador vinha “sendo ameaçado de morte pelo proprietário do imóvel, o fazendeiro José Ruy de Oliveira Alves, por não querer mudar-se com a família para outro lugar”. Na reportagem, José Vitor dos Santos denunciou “que o fazendeiro o expulsou da terra sem efetuar o pagamento da indenização a que tem direito”. Além disso, o proprietário, “ao tomar conhecimento das providências tomadas pelo Secretário da Segurança, invadiu a minha casa e colocou um revólver na boca da minha esposa além de dirigir-lhe ofensas morais”. Desse modo, temendo a sua vida e a da sua família, contou o morador: “por isso estou dormindo fora de casa com a minha família” (JORNAL O NORTE. João Pessoa, 12 mai. 1976, p. 8).

Ainda na região do Brejo paraibano, outro caso foi denunciado, desta vez pelo bispo de Campina Grande, à época, Dom Manoel Pereira da Costa. Ocorre que, “mais de 40 famílias, residentes há muitos anos na propriedade ‘Queira Deus’, no município de Alagoa Nova, vêm enfrentando as investidas do proprietário do imóvel”. Consta que, em setembro de 1978, o proprietário, “armado e acompanhado de pessoas armadas, agrediu fisicamente o trabalhador Severino Marques da Silva, espalhou vários tiros na área de um açude próximo, prometendo ameaças piores, caso o fato fosse denunciado”. O fato é que, “a terra foi exposta à venda pelo proprietário Jandi de Melo Lacerda e os trabalhadores, sem dinheiro, apelaram para o Incra, que acolheu

seus pedidos”, embora até a data “não tomou providências concretas” (JORNAL O NORTE. João Pessoa, 27 set. 1978, p. 1).

Um ano depois, em municípios próximos àquele, também situados na região do Brejo paraibano, evidencia-se uma expulsão coletiva. O presidente do STR de Arara denunciou que, “mais de 183 famílias dos municípios de Arara, Pilões, Areia, Bananeiras, Serraria e de alguns localizados no Sertão foram expulsas das terras onde trabalhavam pelos fazendeiros”. Nesse caso, as famílias “encontra[va]m-se abrigadas em terrenos pertencentes ao patrimônio de Nossa Senhora da Piedade, em Arara, depois de verem-se desprovidas de meios de subsistência”. Ainda de acordo com a matéria, “o medo é a principal razão pela qual os agricultores despejados não procura[ra]m as autoridades a fim de denunciar as arbitrariedades dos patrões”. O fato é que “eles, ao serem expulsos, recebem logo a ameaça de que não adianta procurara justiça, pois não haverá remédio e, caso tentem, morrerão” (JORNAL O NORTE. João Pessoa, 04 ago. 1978, p. 8).

Outro caso de expulsão na mesorregião da Zona da Mata aconteceu, desta vez, em terras de um grande latifundiário, empresário e político paraibano, conhecido como comendador Renato Ribeiro Coutinho. “Após trabalhar mais de 20 anos para a Cia. Agro-industrial Santa Helena, a sra. Maria das Dores Soares, que residia em terras da usina..., no município de Cruz do Espírito Santo, foi despejada de sua residência juntamente com toda a família”. O fato ocorreu no dia 01 de setembro de 1976, “quando o administrador da usina Santa Helena, de nome Montenegro, ameaçou-a com uma arma de fogo e uma caceta (sic), depois de retirar todos os seus pertences dentro de casa, aproveitando-se de sua ausência e de sua família”. Mãe de quatro filhos menores e despejada de seu abrigo, ela foi morar com os pais, uma vez que se encontrava em “situação difícil, já que todos os seus pertences foram levados para outro lugar que ela desconhece, ficando inclusive sem roupa juntamente com os filhos”. Para ela, a ação de despejo que sofreu se definia como uma profunda injustiça, visto que “seus familiares, principalmente seu pai, trabalhou durante sessenta anos para o comendador Renato Ribeiro Coutinho” (JORNAL O NORTE. João Pessoa, 23 set. 1976, p. 3).

Em 1974, um caso envolvendo um morador da Fazenda Central, pertencente à usina São João, que era, igualmente, propriedade da família Ribeiro Coutinho, enriquece as evidências de como se dava a expulsão de moradores nas áreas canavieiras da Paraíba. De acordo com a denúncia realizada pelo morador daquela fazenda, João Batista do Nascimento, havia “um clima de violência contra os trabalhadores rurais praticado por vigias de usinas”. A narrativa do denunciante é reproduzida pela seguinte reportagem: “no último sábado, ‘às cinco horas da manhã os vigias da usina destelharam minha casa, transportando meus pertences em um carroção para a cidade de [Cruz do] Espírito Santo, enquanto minha esposa acordava assombrada e ainda de camisola””. De acordo com a matéria publicada no jornal, os vigias “Hércílio, José Madalena, Salvador, José Torques, Severino Ramos e mais oito trabalhadores” foram os verdadeiros “responsáveis pelo ‘despejo forçado””. Nesse ato de expulsão, os referidos vigilantes “jogaram quase todos seus objetos caseiros entre os canaviais, inclusive algumas galinhas que [o morador] criava” (JORNAL O NORTE. João Pessoa, 13 ago. 1974, p. 7).

Em outras latitudes, ainda na Zona da Mata, desta vez no município de Caaporã, localizado na região do extremo sul do estado, ameaças semelhantes foram registradas. Trata-se da fazenda Tabu, uma área que fora “desapropriada e considerada de utilidade pública”. Essa desapropriação ocorreu sob a ação a seguir descrita: “o proprietário [o sr. Luiz Venâncio, estava] destruindo fruteiras e outras benfeitorias, sem nenhuma consideração pelo trabalho dos agricultores”. Além de tudo isso, “até a madeira para combustível doméstico, vem sendo entravado pelo proprietário”. Essas referidas terras eram de propriedade da família Lundgren e vinham sendo vendidas ao senhor Luiz Venâncio (O NORTE. João Pessoa, 19 jun. 1976, p. 5).

É importante lembrar que a família Lundgren dominava grandes faixas de terra nas áreas litorâneas do estado. No município de Alhandra, por exemplo, quando prefeito daquele município, o senhor Hercílio Lundgren expulsou uma família que trabalhava em sua propriedade, conhecida como fazenda Abiaí, há 25 anos. De acordo com a imprensa, aquele chefe político teria tomado tal atitude porque “foi informado de que

[o morador] Domingos Dionísio comparecera a uma reunião do Sindicato Rural, contrariando ordens recebidas para não ir às sessões daquele órgão de classe”.

Entre os meses de abril e maio de 1968 o morador da fazenda foi obrigado a se afastar para acompanhar por 15 dias a sua esposa que se encontrava hospitalizada no hospital Clementino Fraga, em João Pessoa. No entanto, “quando regressou, não encontrou a casa onde morava nem os pertences que ali se encontravam”. Nessa situação, ele foi “informado de que o sr. Hercílio Lundgren, Prefeito Municipal e dono da propriedade, mandara derrubá-la sem levar em conta os 15 anos de serviços prestados pelo prejudicado”. Com 64 anos de idade, o trabalhador se encontrava “desesperado”, uma vez que fora expulso “depois de ter trabalhado 25 anos no ‘cambão’ na propriedade Abia” (JORNAL O NORTE. João Pessoa, 4 mai. 1968, p. 5).

Ainda na Zona da Mata, outro flagrante de expulsão por meio da violência foi registrado pela imprensa no ano de 1972, quando uma moradora do Engenho Gravatá, numa área conhecida como Gramame, situada nas divisas dos municípios do Conde e de João Pessoa, teve a sua residência incendiada. O fato é que “o incêndio irrompeu durante a ausência da dona da casa, que ficou totalmente destruída pelas chamas que se propagaram com incrível rapidez devido a fácil combustão do material”. De acordo com a informação do jornal, o responsável pelo “sinistro foi o administrador do Engenho Gravatá, que, por ordem do proprietário daquele imóvel, vinha ameaçando de despejo a moradora Maria José da Silva, sem ao menos propor-lhe um acordo no tocante a indenização das benfeitorias pertencente aquela camponêsa” (JORNAL O NORTE. João Pessoa, 15 mar 1972, N° 5.542, p. 5).

Ao resistir abertamente, argumentando “que somente deixaria o Engenho Gravatá mediante a indenização do que lhe pertencia”, não demorou para a moradora sofrer as retaliações. Narra a matéria jornalística: “o perverso e desumano ‘capitão do mato’ com apoio do seu patrão, resolveu incendiar o casebre, deixando a pobre mulher desabrigada juntamente com os filhos menores” (JORNAL O NORTE. João Pessoa, 15 mar 1972, N° 5.542, p. 5).

Ainda em terras litorâneas, naquele mesmo ano, “o proprietário rural João Teotônio, dono do sítio Cablôco [situado] no município de Lucena, com o concurso de

assalariados vem destruindo casas e plantações dos foreiros daquele imóvel”. A denúncia foi feita por moradores, “vítimas da sanha do truculento ‘senhor de terras’” à Delegacia de Ordem Política, Social e Econômica (JORNAL O NORTE. João Pessoa, 07 abr. 1972, N° 5.559, p. 5).

Um ano antes, em Pitimbu, território banhado pelas águas do Atlântico e que se limita com o Conde e com o estado de Pernambuco, dois moradores da fazenda ‘Camuçu’ tiveram as suas residências incendiadas, “a mandado do administrador, Manoel Campos, que recebera recomendações do dono daquele imóvel, para expulsar de suas terras de qualquer maneira os seus moradores e, assim o ‘capitão do mato’ procedeu, porém de maneira mais cruel”. Além das casas, também foram destruídas as “benfeitorias... dos pobres e indefesos rurícolas sem o mínimo respeito a vida de duas crianças que não morreram carbonizadas por um milagre” (JORNAL O NORTE. João Pessoa, 11 nov. 1971, N° 5.691, p. 8).

Ainda no início da década de 1970 essas experiências de expulsão e violência são evidências nas áreas litorâneas do estado. Este é o caso da fazenda Garapu, localizada no município de Alhandra. No ano de 1974, “trabalhadores que viviam numa propriedade há mais de 50 anos, (..) [foram]ameaçados de despejo pelo novo proprietário da[quela] fazenda”. O fato é que “a propriedade foi negociada pelos Lundgren ao sr. José Santos, que proibiu terminantemente o cultivo de roças na sua fazenda”. Com o propósito de retirar os moradores daquelas terras, o novo proprietário tratou de obrigá-los a “plantar bambus e não mais feijão, milho, batata e mandioca, como faziam anteriormente os trabalhadores”. No entanto, contestar essa ordem seria perigoso demais, uma vez que “ninguém dispõe a contrariar as ordens do proprietário, porque em sua casa [à época]transita[va]m livremente pistoleiros famosos, alguns dos quais responsáveis pelo desaparecimento de inúmeras pessoas”, denuncia José Inácio de Oliveira, um dos moradores (JORNAL O NORTE. João Pessoa, 24 dez. 1974, N° 298, p. 1).

Aproximadamente, três anos depois, naquele mesmo município, 174 famílias foram ameaçadas de expulsão. Todas elas cultivavam seus roçados de feijão, milho, inhame etc., e habitavam terras da Fazenda Mucatu. A “denúncia escrita, assinada por

60 agricultores”, feita à Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado da Paraíba - FETAG, revela uma resistência coletiva e organizada (JORNAL O NORTE. João Pessoa, 13 jun. 1975, N° 135, p. 2).

Como os proprietários encontraram resistência, uma das estratégias adotadas para obrigarem os moradores a abandonarem as suas casas foi demolir a capela da comunidade. Para esse empreendimento de natureza ameaçadora, um dos proprietários “enviou ao local um caminhão Mercedes Benz, um trator e 20 homens armados”. A ordem dada era, “para demolir o templo religioso e expulsar todos os trabalhadores” (JORNAL O NORTE. João Pessoa, 13 jun. 1975, N° 135, p. 2).

Antes mesmo de tomar essa atitude, os proprietários já tinham usado outras estratégias para retirar os moradores daquele latifúndio. Como não surtiram efeito, as ameaças passaram a ser mais explícitas; “até mesmo um padre que ia celebrar missa todos os domingos deixou de ir porque foi ameaçado pelos proprietários das terras”. A partir daquele momento, eles lançaram mão de métodos mais violentos. É importante lembrar que “não se trata[va] de um caso isolado”, visto que esses episódios, no campo, eram “frequentes e o latifundiário continua[va] sobrevivendo”, denunciava o senhor João Antônio Vitorino à imprensa. Naquela data relembrou ele à reportagem: “há dois anos houve despejo na Fazenda Pitanga e 86 famílias ficaram sem casas e não receberam indenizações. Em janeiro deste ano [1975], o mesmo aconteceu na Fazenda Andreza, e 30 famílias foram expulsas” (JORNAL O NORTE. João Pessoa, 13 jun. 1975, N° 135, p. 2).

O fato é que, “tudo começou quando o sr. Herculano Bandeira Lundgren procurou vender as suas terras em Mucatu. Cerca de 50 trabalhadores rurais, das 174 famílias lá residentes, tomaram a iniciativa de procurar o dono”. O propósito daqueles era “adquirir a fazenda, através de financiamento do Banco do Brasil, de que já são credores pelos empréstimos para plantar inhame, milho, feijão etc” (JORNAL O NORTE. João Pessoa, 18 jun. 1975, N° 139, p. 1).

Conta a matéria do jornal que, ignorando os seus moradores, “o sr. Lundgren, porém, vendeu as terras, não aos trabalhadores, mas a um grupo de Pernambuco, representado pelos srs. Luis Venâncio Pedrosa de Melo e Lúcio Cláudio Pedrosa de

Melo”. Tal determinação, recebida como um ato insolente e de caráter retaliativo, preocupou aqueles moradores, uma vez que experiências semelhantes, no parque industrial canavieiro da Paraíba e em estados vizinhos, resultaram em perdas irreparáveis para a sua categoria. Com isso, permaneceram em alerta logo após as primeiras investidas, mas a situação se complicou “quando o novo grupo assumiu, [pois] baixou determinação proibindo imediatamente o plantio dos produtos que antes eram cultivados. Só admitia que se plantasse bambus e cana de açúcar”. A notícia era a de que havia “um clima de intimidação entre as 174 famílias e pode[ria] surgir uma violenta luta rural” (JORNAL O NORTE. João Pessoa, 18 jun. 1975, N° 139, p. 1).

Em 1977, naquelas adjacências, no município de Pedras de Fogo, os moradores das áreas conhecida como Cachorrinho e Coqueirinho, pertencente ao Engenho Fazendinha, denunciaram, em “uma carta dirigida ao presidente do Incra e assinada por 36 agricultores” daquela localidade, que estavam sendo “ameaçados de expulsão depois que a Usina Olho [D’]água comprou essas duas partes e ‘tentou tirar a gente sem direito a nada’”. Nas duas comunidades viviam “53 famílias e ao todo 295 pessoas” (JORNAL O NORTE. João Pessoa, 2 nov. 1977, N° 296, p. 3).

A missiva anunciava que, naquela área, algumas pessoas viviam da e “na terra há 45 anos” e que, por essa razão não viam “nenhuma saída para o futuro de suas vidas, uma vez que não tem para onde ir”. Naquele momento, a usina já tinha entrado com “uma ação de despejo”. O desespero dos moradores era ainda maior porque o próprio estado assistia aos acontecimentos de “braços cruzados”. “Já escrevemos ao Presidente da República e, até mesmo, ao Incra, mas nunca tivemos resposta”, desabafam eles na carta. O apelo se intensificava num enunciado de resistência: “nós não temos condições de sair da terra, nós vivemos trabalhando em conjunto” (JORNAL O NORTE. João Pessoa, 2 nov. 1977, N° 296, p. 3).

Um dos casos mais emblemáticos e que simboliza a expropriação de terras na zona canavieira da Paraíba e a resistência de moradores foi o de Alagamar. Trata-se de um grande latifúndio que alcançava uma área de, aproximadamente, 13.000 hectares de terras distribuídas em dois municípios limites, localizados na região sudeste da mesorregião do Agreste paraibano. Essa grande propriedade, mais conhecida como Grande Alagamar, se encontrava localizada em dois municípios, Itabaiana e Salgado de São Félix. O senhor Arnaldo de Araújo Maroja era o seu único dono.

O proprietário não tinha filhos, mas os herdeiros somavam mais de quarenta sobrinhos. Com a morte desse latifundiário, ocorrida no ano de 1975, as terras foram vendidas a terceiros que, ao adquiri-las, procuram expulsar todas as famílias que moravam ali. A partir daquele momento, teve início uma verdadeira epopeia. A violência cotidiana sofrida pelos moradores daquelas terras passou a ser noticiada pela imprensa nacional e sensibilizou entidades civis, que passaram a manifestar o seu apoio ao movimento de resistência dos moradores pela sua permanência. Na verdade, empreendeu-se uma intensa luta que envolveu moradores, entidade civis, igreja católica, imprensa, polícia e compradores, e que durou, aproximadamente, uma década^[8].

1978: “aproximadamente 700 famílias da fazenda ‘Alagamar’, município de [Salgado de] São Félix, estão sendo ameaçada de despejo pelos novos proprietários”. O fato é que, “há muitos anos, o antigo dono da fazenda cedeu algumas áreas a essas famílias, mediante contratos verbais de parceria e arrendamento. Com a morte do fazendeiro em 1975, porém, os herdeiros estão retalhando e vendendo as terras a terceiros”. Muitas dessas famílias “ali chegaram há mais de 30 anos, sendo que as mais recentes têm, no mínimo, 10 anos de permanência, na área”. Ainda de acordo com a reportagem realizada pela imprensa da capital, “interessados em que as famílias desocupem a área, vêm cometendo pressões e ameaça[s]” (JORNAL O NORTE. João Pessoa, 10 fev. 1978, N° 388, p. 3).

De modo breve, para que se possa compreender como teve início o litígio, eis a

^[8] Algumas pesquisas discutem a luta de homens e mulheres da “Grande Alagamar”. Na perspectiva da educação popular, Cf.: NEVES, Gildivan Francisco das. **História e memória da “luta do povo de Alagamar”**: experiências de vida e construção de práticas educativas em diálogo com a Educação Popular. Dissertação (Mestrado em Educação). João Pessoa, Universidade Federal da Paraíba, 2014. Em relação a o papel exercido pela igreja católica na liderança do arcebispo da Paraíba Dom José Maria Pires, no enfrentamento à violência em Alagamar, Cf. PEREIRA, Vanderlan Paulo de Oliveira. **Em nome de Deus, dos pobres e da libertação**: ação pastoral e política em Dom José Maria Pires, de 1966 a 1980. Dissertação (Mestrado em História). João Pessoa: Universidade Federal da Paraíba, 2012. Em relação ao movimento de resistência, Cf.: FERREIRA, Esdras Sarmiento. **Cantata pra Alagamar**: do conflito à produção musical. Dissertação (Mestrado em Música). João Pessoa: Universidade Federal da Paraíba, 2017; CANTALICE, Dulce Maria Barbosa. **Alagamar**: um conflito solucionado? Dissertação (Mestrado em Economia). Campina Grande: Universidade Federal da Paraíba, 1984; MARTINS, José de Souza. Alagamar. **Rev. Inst. Est. Bras.**, São Paulo, vol. 40, p. 143-144, 1996. Em 1979 foi gravado em vinil uma peça musical que narra a história da luta de resistência dos trabalhadores e moradores de Alagamar denominada **Cantata pra Alagamar**. Cf. KAPLAN, José Alberto; SOLHA, W. J. Cantata pra Alagamar. (Acetato de Vinil). São Paulo: Discos Marcus Pereira, 1978.

transcrição de uma passagem de um relatório da Fetag publicada pela imprensa: “Até a morte do sr. Maroja, essas famílias tinham uma situação tranquila. Agora toda aquela tranquilidade ruiu ante a radical mudança do sistema”. O fato é que, com todas as tentativas de expulsão de suas terras, “trabalhadores, antes afeitos apenas ao trabalho da lavoura, vêem-se obrigados a procurar proteção e segurança capazes de lhes devolver o direito de cultivar o solo em paz”. Com o intento de expulsar os moradores daquelas terras, os novos proprietários lançavam mão de várias estratégias, como a de, diversas vezes, “soltar o gado” que “já destruiu muitas de nossas lavouras”. Além disso, usavam “a polícia sempre para colocar medo em todo o povo do lugar” (JORNAL O NORTE. João Pessoa, 10 fev. 1978, N° 388, p. 3).

Essas práticas de expulsão e pretensas expulsões não se encontravam isoladas. Antes de mais nada, elas estavam perfeitamente alinhadas ao projeto imperialista do capital, com suas práticas concomitantes de monopolização das terras e dos meios de produção, de expropriação e exploração da força de trabalho, de exclusão e marginalização total da gente despossuída etc. Esse alinhamento era responsável por diversos problemas, principalmente os de ordem econômica e social.

Sem casa para morar, as famílias migravam, geralmente, para as “pontas de rua” das cidades, e passavam a viver toda a vulnerabilidade que a periferia oferecia. Sem terra para laborar, os trabalhadores eram obrigados a vender a sua força de trabalho. Desse modo, a expropriação dessa gente a transformava em proletários. Ao historicizar a acumulação primitiva de capital, Karl Marx realiza uma profunda crítica à economia política do século XIX, na qual “reinou desde sempre o idílio”. Observa esse pensador que a exploração era real, pois que “...a conquista, a subjugação, o assassinio para roubar, em suma, a violência, desempenham o principal papel” (MARX, 1996, p. 340). E esses métodos de acumulação não se deu de forma isolada na Europa; foram igualmente experienciados em outras latitudes, inclusive na zona açucareira do Nordeste brasileiro.

3. O uso da violência: as formas mais perversas de dominar

Durante o I Encontro de Produtores Rurais Sobre a Reforma Agrária, realizado em setembro de 1985, no Espaço Cultural, na cidade de João Pessoa, o presidente da Federação da Agricultura de Pernambuco, Gileno de Carli, “declarou que ‘o homem só deve morrer ou matar por duas coisas: a terra que é sua e a mulher que gosta’ numa alusão ao anúncio do propósito do governo federal de promover a reforma agrária no país” (JORNAL O NORTE. João Pessoa, 25 set. 1985, p. 3. Grifo nosso).

A expansão das terras continuava aumentando consideravelmente enquanto muitos moradores ficavam sem trabalho, sem terras para o cultivo de seu “roçado” e sem casa para morar e abrigar a família. Nas áreas de tensões as ameaças eram comuns e muitas famílias de trabalhadoras/es do campo foram destruídas com o assassinato de seus provedores. Com a distensão, a tímida reabertura do governo de Ernesto Geisel e o levantamento da sociedade civil contra o regime autoritário, o que foi se consolidando no governo de João Figueiredo, as organizações e entidades civis se sentiram empoderadas e encontraram formas de reclamar com maior força a negação dos direitos políticos e sociais. As reclamações trabalhistas cresceram e as formas de resistência, como as greves, ganharam força nos primeiros anos de 1980, como a de 1984. Nesse contexto, em muitos municípios das mesorregiões do Agreste e da Zona da Mata, a tensão nas relações entre patrão e morador/trabalhador/a no mundo rural recrudesceu.

De acordo com a denúncia do presidente da Confederação dos Trabalhadores na Agricultura– FETAG, José Francisco, somente no ano de 1983, no Brasil, “morreram drasticamente” mais de cinquenta trabalhadores rurais “entre líderes sindicais e colaboradores de entidades de classe”. Naquele ano, o país contava com mais de 200 áreas no campo que apresentavam situações de conflitos (JORNAL O NORTE. João Pessoa, 9 mai. 1984. p. 3). Os anos de 1983, 1984 e 1985 servem para ilustrar a exacerbação da violência patronal no mundo rural, fazendo-se ecoar nas páginas da imprensa paraibana a opressão, a expropriação e a humilhação

da gente pobre do campo^[9].

^[9] São diversas as reportagens que tratam da violência patronal na zona canavieira do estado da Paraíba nesses três anos. Foram trazidas aqui algumas reportagens que revelam tal prática em diferentes municípios da área mencionada. As reportagens evidenciam desde as ameaças, passando pelas perseguições, destruição de casas e plantações, até o assassinato de trabalhadores. Tratam-se de experiências ocorridas em municípios que se encontram dentro da zona canavieira. Começamos pelo **município de Sapé**, onde ameaças e violência contra os trabalhadores rurais eram comuns. Cf. Agricultor da Miriri é ameaçado. **CORREIO DA PARAÍBA**. João Pessoa, 24 ago. 1983. p. 08. No ano de 1984, o **município de Serraria** registrou ameaças patronais no mundo rural. Cf. Camponês ameaçado de espancamento. **CORREIO DA PARAÍBA**. João Pessoa, 14 jan. 1984. p. 7. **Em Araruna**, município situado no limite com o estado do Rio Grande do Norte, também apresentou violência no campo. Cf. Camponeses denunciam agressão de proprietários. **O NORTE**. João Pessoa, 04 dez. 1985, p. 5. O **município de Tacima**, também situado na região norte do estado, foi palco de violência no mundo rural. Cf. Poceiros de Tacima denunciam violência de patrões e pedem solução. **A UNIÃO**. João Pessoa, 30 set. 1985, p. 3. Naquele mesmo ano, ainda em Tacima, são denunciadas perseguições de proprietário de terras. Cf. Agricultores denunciam perseguições de proprietário de terras em Tacima. **O NORTE**. João Pessoa, 12 dez. 1985, p. 6. Com a expansão da cultura canavieira em **Pedras de Fogo**, localizado no Litoral Sul do estado, a tensão no campo foi estabelecida. Por conta das reclamações dos trabalhadores ao STR daquele município, a diretoria daquela entidade passou a ser perseguida pelos proprietários rurais. Cf. Sindicato denuncia perseguição. **O NORTE**. 06 mar. 1985, p. 4. Ainda nessa região, dessa vez em **Caaporã**, a ameaça se deu a um trabalhador e morador da Fazenda Retirada. Cf. Trabalhador rural faz denúncia de agressão. **O NORTE**. João Pessoa, 12 out. 1985, p. 5. As ameaças de expulsão eram constantes, como é o caso ocorrido no **município de Cruz do Espírito Santo**. Cf. Agricultores denunciam novas ameaças de expulsão. **O NORTE**. João Pessoa, 14 ago. 1984, p. 7. De modo semelhante, essas experiências foram vivenciadas por trabalhadores no **município de Bananeiras**. Cf. Sindicato denuncia violência e ameaça de expulsão. **O NORTE**. João Pessoa, 19 mai. 1985, p. 5. Casos de expulsão de moradores também foram registrados pela imprensa à época. Esse é o caso do município de Salgado de São Félix. Cf. Polícia e oficiais de justiça destroem casa de agricultor. **O NORTE**. João Pessoa, 07 mai. 1984. p. 4. Em maio de 1984, durante um evento das lideranças sindicais do Nordeste que discutiam a reforma agrária e a violência no campo, foi registrada mais uma expulsão de morador. Exatamente, no momento em que se dava a abertura do evento, se tem mais uma notícia de ameaças, destruição das plantações e expulsão do agricultor Manoel Francisco de seu sítio. O trabalhador rural morava na Fazenda Riacho dos Currais, também município de Salgado de São Félix, há 34 anos. Cf. Mais de 50 líderes assassinados somente em 1983. **O NORTE**. João Pessoa, 09 mai. 1984, p. 2. De modo igual, nesse mesmo município e no de Itabaiana, trabalhadores rurais são expulsos de fazenda. Cf. Despejados posseiros em Alagamar. **O NORTE**. João Pessoa, 16 mar. 1984, p. 6. Em muitos casos, as ameaças de morte pressionavam os moradores, que se viam obrigados a sair de suas casas. Esse é o caso do município de Pilar. Cf. Posseiros se dizem ameaçados por dono de Engenho em Pilar. **CORREIO DA PARAÍBA**. João Pessoa, 06 set. 1984, p. 4. Violência semelhante no município de Santa Rita obrigou um casal solicitar à justiça proteção de vida. Cf. Casal pede garantia de vida contra ameaças de fazendeiro. **CORREIO DA PARAÍBA**. João Pessoa, 09 nov. 1984. p. 8. Nesse mesmo ano, ameaças de morte também aconteceram no **município de Pitimbu**, município litorâneo do situado na região sul do estado. Cf. Violência continua em Camucim e há 5 camponeses marcados para morrer. **O NORTE**. João Pessoa, 10 jun. 1984. p. 5. Ainda em Pitimbu, o conflito pela posse de terras da Fazenda Camucim gerou muitos conflitos, uma vez que a fazenda era administrada pela Destilaria Tabu, sediada no município de Caaporã. A Destilaria Tabu pertence ao grupo procedente da Suíça e Alemanha, e radicado no Brasil desde 1926. Cf. Violência continua em Camucim e há 5 camponeses marcados para morrer. **O NORTE**. João Pessoa, jun. 1984. p. 5. De modo geral, os conflitos no campo iniciavam com a discordância da exploração e expropriação pelo trabalhador/morador que era respondida com as ameaças, violências, destruição de casas e sítios e, em muitos casos, terminavam em homicídio. Alguns desses casos também podem ser consultados na imprensa. Esse é o exemplo de Rio Tinto, fato em que o líder sindical desse município, Anastácio Abreu de Lima, foi trucidado por dois funcionários da usina Japungu, sediada nesse município. Cf. Polícia sem pista sobre morte do líder sindical. **A UNIÃO**. João Pessoa, 17 nov. 1984, p. 7. De modo semelhante, no extremo norte do estado, nas terras de Dona Inês, a cólera do latifúndio

Diferentes pesquisas evidenciam que o controle e a dominação do Senhor de Engenho, fazendeiro e/ou usineiro se afirmava por meio da violência. De acordo com Afrânio Garcia Júnior, no Brejo paraibano, comumente “...nas luta se concorrências entre os proprietários pela manutenção de seus poderes, as milícias privadas constituíam um recurso comumente acionado: fazer-se respeitar fora de seus domínios” (GARCIA JR. 1987, p. 47).

Para demonstrar o seu poder de domínio em suas terras, o senhor de engenho mantinha seus “capangas”, uma milícia privada que fazia uso da força e de armas com as quais realizava quase toda a vigilância da sua propriedade e das atividades ali desenvolvidas pelos meeiros, moradores e trabalhadores. “Com este fim [, o senhor de engenho] dispunha dos capangas ou cabras de confiança, homens caracterizados por uma fidelidade completa à pessoa do patrão, a quem se concedia vantagens especiais e que desfrutavam de um status especial no engenho”. E a origem desses profissionais que assumiam a milícia privada do patrão era quase sempre marcada por experiências de violências brutais. De modo geral, “recrutavam-se por vezes indivíduos que tinham cometido crimes em outros cantos, portanto susceptíveis de terem o gosto e a aptidão para o manejo das armas, e, além disso, contraíam uma dívida moral com quem lhes concedia asilo” (GARCIA JR. 1987, p. 46). Com isso,

Os proprietários de terra queriam um empregado para administrar propriedades. Eles usavam muito isso. Procuravam chefes de polícias ou secretários de segurança pública e solicitavam dessas autoridades um empregado bom, daqueles que eram capazes de pegar pobres trabalhadores e rasgarem vivos e comerem cru. Então, quaisquer dessas autoridades os atendiam, mandando que eles fossem ao presídio e lá podiam levar o preferido, à sua escolha e na fazenda ele era tido como o monstro do terror [...] (HAM, 2006, p. 259-260).

Relata José Hermínio Dionísio, em entrevista concedida à Van Ham (irmã Tonny),

exterminou vidas humanas. A esse respeito a imprensa publicou: Conflitos no campo terminam em morte. **O NORTE**. João Pessoa, 18 fev. 1984. Nº 279, Ano 75. p. 01. Exatamente um ano depois, é noticiado outra ocisão naquele mesmo município. Cf. Agricultor é morto a tiro em Dona Inês. O autor é identificado. **A UNIÃO**. João Pessoa, 18, fev. 1985. p. 8. No caso dos acidentes de trabalho, as evidências apontam que estes eram tratados como fatalidades. Esse era um discurso naturalizado pela própria imprensa estado. Na verdade, fazia-se pouco caso quando eram vitimados empregados de engenhos, fazendas, usinas, como é o caso do acidente de trabalho na Destilaria Uma Agro-industrial S/A, em Sapé. Cf. Da moenda, saía sangue: era o operário triturado. **O NORTE**. 12 nov. 1984, p. 4.

sobre a origem dos administradores de engenhos e fazendas, na região de Sapé, onde laborava e viveu fortes tensões em conflitos de terras. O comportamento violento dos administradores e “homens de confiança” dos proprietários, usineiros, fazendeiros era bastante valorizado pela classe patronal. Quando os moradores já não eram mais úteis aos proprietários ou passavam a cobrar o respeito a algum direito trabalhista, eram expulsos das terras. Caso oferecessem resistência, partia-se para estratégias mais duras, com os “homens de confiança” do proprietário entrando em cena. Geralmente, armados e usando de procedimentos agressivos, esses homens abordavam os moradores, intimidando-os e amedrontando-os, com o propósito de inibir qualquer reação. Não era raro que,

Com o terror da polícia, em propriedades desses proprietários de terra, acontecia de os moradores abandonarem suas casas, fugindo das agressões da polícia, na parte da noite, pois eles eram mais agressivos [...]. Em propriedades, por ordem dos mandatários estaduais, eram criados postos policiais em fazendas de proprietários, e até executar pobres homens [...] (HAM, 2006, p. 259-260).

O poder arbitrário exercido por esses senhores de terra, como o habitual uso privado do público, encontrava, em certos setores do Estado, o apoio irrestrito de muitas autoridades. A cultura política local e regional, e os acordos entre membros dessa classe, ofereciam condições necessárias para a funcionalidade de um sistema que capturava e apreendia o sujeito comum, mantendo-o dentro de uma rede coercitiva. Nas ações contrárias a esse jogo, as atuações do Ministério Público e da Justiça do Trabalho enfrentavam os maiores entraves para atuar de forma plena e satisfatória nessas áreas ^[10].

^[10] Até o início do século XXI, por exemplo, os delegados de polícia eram nomeados para atuarem em cargos comissionados. Em geral, ao ser eleito, o governador do estado redistribuía com os deputados de sua base, com os que foram candidatos e com aqueles que financiaram a campanha eleitoral; assim eram definidos os cargos de confiança em cada região e municípios (delegados, diretor da Cagepa, diretor da Saelpa, chefe da região de ensino, diretores de escolas estaduais, diretores de hospitais etc.). Desse modo, os deputados estaduais, líderes do partido e empresários, podiam indicar pessoas suas para ocupar esses cargos. Geralmente, essa distribuição era feita com os seus cabos eleitorais, pessoas que trabalharam durante as eleições, angariando votos para os candidatos do partido e/ou legenda. Em 2003, foi aprovada e sancionada a Lei Nº 7.310, de 16 de janeiro de 2003, que instituía a obrigatoriedade de concurso público para Delegado de Polícia Civil no Estado da Paraíba. Esse projeto de lei foi proposto pelo deputado estadual Frei Anastácio logo após a CPC que apurava a atuação de milícias privadas no campo, em 2001. No entanto, o Art. 2º que rezava: “a Secretaria de Segurança Pública do Estado disporá do prazo de cento e oitenta dias para promover a substituição dos Delegados Comissionados, através da realização de concurso público para provimento dos cargos”, foi revogado pelo governador na data de sua publicação. Cf. PARAÍBA. Lei Nº 7.310, de 16 de janeiro de 2003. Dispõe sobre a extinção de cargo de

Em páginas anteriores, foi apresentado, de forma resumida, um evento de caráter trágico ocorrido no município de Mari, no dia 15 de janeiro de 1964. É necessário retomá-lo para avaliar o nível de violência das ações da época contra camponeses paraibanos e a sua influência no acirramento das tensões no campo. Faltando, aproximadamente, 75 dias para se consumar o golpe civil-militar de 1964, um conflito armado que envolveu funcionários das usinas Santa Helena e São João, policiais militares e trabalhadores rurais, a poucos quilômetros de Sapé, culminou em 15 vítimas, sendo 11 fatais.

Esse acontecimento, conhecido como a “tragédia de Mari”, marcou profundamente as relações de trabalho na zona canavieira da Paraíba, num período em que se vivia um contexto político e social favorável aos mais altos níveis de conflitos armados no campo. Do cenário de violência da referida tragédia, ficou registrada uma “dantesca imagem(...) na paisagem tingida de vermelho” (COELHO, 2004, p. 67), registro de um dos mais chocantes e brutais enfrentamentos no campo da zona dominada pelas plantações de cana-de-açúcar na Paraíba.

Sem terras próprias, era comum as famílias recorrerem aos proprietários de terras para a concessão de uma pequena área para o cultivo de culturas de subsistência, principalmente o milho e o feijão. Geralmente, as principais atividades nessas pequenas lavouras (o plantio, o cultivo e a colheita) eram realizadas coletivamente, em reuniões denominadas pelos trabalhadores de mutirões. Foi assim que o presidente do STR de Mari, o senhor Antônio Galdino da Silva, conhecido como Carioca, conseguiu uma área de terra na fazenda Olho D’Água, de propriedade do senhor Manuel de Paula Magalhães e que era conhecido pelo apelido de Né de Paula.

delegado comissionado e dá outras providências. João Pessoa, Assembleia Legislativa [2003]. Disponível em: <https://sspcpb.com.br/lei-n-o-7-310-de-16-de-janeiro-de-2003/>. Acesso em: 13 fev. 2022. Embora tenha sido realizado concurso público, alegando falta de recursos para manter os novos salários dos delegados concursados, o governo do estado propôs a prorrogação de um prazo de 365 dias, por meio da aprovação de lei. Cf. PARAÍBA. **Lei Nº 7.641, de 28 de julho de 2004**. Dispõe sobre a prorrogação do Prazo estabelecido no art. 2º da Lei nº 7.310, de 16 de janeiro de 2003, e dá outras providências. João Pessoa, Assembleia Legislativa [2004]. Disponível em: <https://sspcpb.com.br/lei-no-7-641-de-julho-de-2004-prorrogacao-de-prazo/>. Acesso em: 13 fev. 2022. Cf. também: PARAÍBA. **Lei complementar Nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do estado da Paraíba e dá outras providências**. Disponível em: <http://www.pbprev.pb.gov.br/Pbprev/a-previdencia/arquivos-legislacao/9288fd01.pdf>. Acesso em: 27 jun. 2021.

Um dos mutirões foi marcado para o dia 15 de janeiro. Na manhã desse dia, um grupo de homens se dirigiu à fazenda Santo Antônio, de propriedade do usineiro Renato Ribeiro Coutinho, distando, aproximadamente, quatro quilômetros da Olho D'Água. O propósito da visita era convidar os moradores daquela fazenda para participarem da empreitada e, no mesmo ínterim, “para negociar o plantio (mutirões) também nas terras de Renato Ribeiro” (SANTOS, 2017, p. 85).

De acordo com o noticiado pela imprensa, o grupo de homens encontrou o administrador daquela fazenda, Arlindo Nunes da Silva, e “o capitão de campo”, Severino Carlos, para “uma conversa com o administrador, gerando-se um acordo, segundo o qual os camponeses ficariam com a metade da terra e o vigia com a outra metade” (JORNAL CORREIO DA PARAÍBA. João Pessoa, 16 jan. 1964, p. 8). Em páginas de outro jornal uma reportagem informa que, “após algum tempo insistindo nesse tema, os homens do campo resolveram enchocalhar o administrador e, de fato, lhe colocaram um chocalho de vaca, numa clara vingança e humilhação” (O NORTE. João Pessoa, 16 jan. 1964, p. 1)^[11]. Além disso, temendo serem feridos, os trabalhadores apreenderam a arma que o administrador estava usando naquele momento, um revólver Smith & Wesson-Calibre 45, mas era de propriedade do usineiro Renato Ribeiro Coutinho ^[12].

De acordo com a reportagem de O NORTE, após a contenda, os trabalhadores voltaram à fazenda Olho D'Água, continuando as atividades de plantação “em conjunto”. No entanto, “por volta do meio-dia (...) chegaram a essa propriedade duas viaturas: um jipe e uma caminhonete. Os dois veículos conduziam um grupo de pessoas estreitamente ligadas à administração das usinas São João e Santa Helena, além de policiais”. Uma conversa entre Fernando Gouveia, economista e “superintendente das duas usinas”, e o líder sindical de Mari, Antônio Galdino da Silva, teve início. Em primeiro momento, o diálogo empreendido objetivava a devolução da arma tomado do administrador da fazenda Santo Antônio. “Carioca concordou em

^[11] Em relação a outros periódicos que cobriram o evento, Cf. também: Agrava-se o problema camponês: dez pessoas trucidadas ontem. **CORREIO DA PARAÍBA**. João Pessoa, 16 jan. 1964, p. 1.

^[12] Tratava-se de uma arma de uso privativo das Forças Armadas e essa procedência preocupava, principalmente, ao latifundiário e usineiro, o sr. Renato Ribeiro Coutinho.

entregar a arma e já ia fazendo, quando o imprevisível aconteceu. Uma pessoa do grupo que chegara (aparentemente um dos policiais) gritou que deviam também enchocalhar o líder Carioca...”. Esse é o momento em que teve início o desfecho da tragédia (O NORTE. João Pessoa, 16 jan. 1964, p. 1).

Nas páginas de outro periódico da capital, a reportagem buscar e produzir o que seria um possível diálogo minutos antes do acontecido. De acordo com esse jornal,

Neste momento, foi travada uma acirrada alteração, entre o líder da turma de agricultores, chamado Antonio Galdino, o sr. Fernando Gouveia e o sargento de Santa Rita, que portava uma metralhadora. Não se identificaram as personagens, mas as palavras trocadas teriam sido, mais ou menos, as seguintes:

- Vocês enchocalharam o administrador de Santo Antônio, mas não enchocalham a gente.
- Tenha medo não, sargento, nós num vamos fazê isso.
- Pois quem vai levar chocalho agora são vocês.
- Mas antes do sinhô botá chocalho em nós, morre muita gente (JORNAL CORREIO DA PARAÍBA. João Pessoa, 16 jan. 1964, p. 8).

Evidentemente, para reproduzir as falas acima, o repórter se baseou nas entrevistas feitas às pessoas que presenciaram o ocorrido, inclusive a algumas vítimas que se encontravam hospitalizadas em decorrência da gravidade dos ferimentos. Neste estudo, não está em xeque a narrativa jornalística, apesar de se encontrar eivada de preconceitos, estereótipos e estigmas. A intenção é buscar compreender os fatos por uma aproximação e fazer aflorar as versões em seu contexto.

A devolução da arma não foi o estopim, mas o disparate em que o presidente do STR de Mari seria obrigado a sair dali com um chocalho pendurado no pescoço, em retaliação à ação sofrida pelo administrador horas antes. Tal clímax elevou os nervos de ambas as partes, resultando num saldo de 15 vítimas, 11 mortos (o presidente do STR de Mari, Antônio Galdino, 6 trabalhadores rurais, 3 policiais militares, 1 funcionário da fazenda) e 4 feridos (2 trabalhadores rurais, 1 estudante e 1 funcionário da fazenda) (COELHO, 2004, p. 68-70).

Ainda nessa mesma matéria jornalística, o autor assegura: “a fúria com que se travou o conflito é indescritível”. E, em seguida, talvez para chocar o leitor, revela: “um dos corpos apresentava mais de dez golpes de peixeira na região torácica. Outros tinham o crânio esfacelado, com a massa encefálica exposta”. Além disso, “o jipe

usado pelo sr. Fernando Gouveia foi incendiado, depois de ser danificado pelos camponeses que bateram contra o capô e a carroceria com enxadas e foice. A carroceria foi esvaçalhada a faca-peixeira” (JORNAL CORREIO DA PARAÍBA. João Pessoa, 16 jan. 1964, p. 8).

Informações como essas foram o suficiente para que o autor da reportagem elaborasse o seu ponto de vista sobre o evento, supondo a origem e direção da “fúria”. Nesse sentido, os estereótipos e preconceitos deram base à narrativa jornalística, segundo a qual, após o primeiro disparo, “os camponeses, usando os seus instrumentos de trabalho, caíram sobre os soldados e vigias com uma fúria diabólica, atingindo-os em todas as regiões do corpo” (JORNAL CORREIO DA PARAÍBA. João Pessoa, 16 jan. 1964, p. 8). A ênfase dada às ações dos trabalhadores se alinha às imagens negativas que, à época, já se tinha produzido sobre as Ligas Camponesas no imaginário social.

O acontecido rotulou parte das lutas da gente empobrecida do campo, consistindo em uma marca profunda e carregada, no seu aspecto sombrio, que fundou um período em que predominou nessa área o medo e o silêncio. Para os proprietários de terra, donos de um capital material e simbólico, literalmente não houve a menor consequência. No entanto, para os trabalhadores rurais, o resultado foi inverso. Algumas dessas famílias, por exemplo, foram obrigadas a migrarem para outras regiões, temendo sofrer represálias maiores.

Em sessão da Assembleia Legislativa da Paraíba, em janeiro de 1964, após o incidente no município de Mari, o deputado Batista Brandão afirmou: “os proprietários de terra não desejam ensopar o solo paraibano com o sangue dos camponeses. O que querem é trabalhar e produzir. O proprietário precisa do trabalhador tanto quanto este daquele” (JORNAL A UNIÃO. João Pessoa, 22 jan. 1964, Nº 17, p. 8). Ao que parece, o parlamentar não parecia estar preocupado com as vidas perdidas, ou que se podia perder, mas com os negócios dos proprietários de terra.

Em relação à arma utilizada no ocorrido, talvez seja importante aqui um adendo. Em seu livro *A Tragédia de Mari*, o jornalista Néelson Coelho rememora um depoimento prestado pelo industrial e político Renato Ribeiro Coutinho

no ano de 1976. Naquele ano, seriam realizadas as eleições municipais e, como sempre, o usineiro empreendia esforços no sentido de eleger as candidaturas majoritárias por ele apoiadas em vários municípios do estado.

Tratava-se de “uma sexta-feira de setembro”, provavelmente após o almoço na usina Santa Helena, ladeado de amigos. O industrial “necessitando, talvez, lavar a alma, abriu o coração, falou muitas coisas...”, até lembrar o 15 de janeiro de 1964. Nesse ínterim, revelou ali “a procedência da arma”. Em seu trabalho de rememoração, o aludido jornalista buscou reproduzir a narrativa do usineiro, da qual é transcrita a seguinte passagem:

Este revólver foi um presente que recebi de um general. Na Paraíba, ninguém pode desconhecer as minhas ligações com os militares. Tenho um título de comendador, conferido pelo Exército brasileiro. Recebi algumas outras condecorações, em virtude dos serviços que tenho prestado, segundo portarias, repleta de considerandos, assinada por eminentes chefes militares. Não vejo nada demais ter sido presenteado com aquela arma. Aliás, julgava-me merecedor daquele mimo (COELHO, 2004, p. 257).

Em sua narrativa, o usineiro explicita as estreitas relações que mantinha com autoridades do Exército brasileiro, o que não era uma exclusividade de sua pessoa, pois toda a elite política e econômica do Estado gozava de privilégio semelhante. Ainda segundo o jornalista, o usineiro asseverou: “existem... diversos políticos paraibanos que possuem armas privativas. Elas foram presenteadas, em mais de dez unidades, pelo almirante Cândido Aragão, quando da sua visita ao Estado nos anos de 1962 e 1963”. E continuou afirmando: “Aragão presenteou seus camaradas com pistolas automáticas, calibre 45” (COELHO, 2004, p. 257).

Nesse sentido, Moniz Bandeira assegura que, no ano de 1963, em vários estados brasileiros, autoridades do Exército estavam “armando os fazendeiros” e/ou “distribuindo petrechos bélicos” com aqueles que pretendiam um golpe de estado. Em todo o Nordeste as classes agrárias mantinham sua milícia armada e recebiam apoio das Forças Armadas (BANDEIRA, 1978, p. 124-125).

Na década de 1970, os termos que muitos engenhos, fazendas e/ou usinas usavam para designar alguns de seus empregados, como administradores e que

atuavam na vigilância da propriedade, traduziam vocábulos específicos de outras eras, como é o caso da expressão “capitão de campo”. Eis porque, por exemplo, no ano de 1974, durante as atividades de apuração de um processo trabalhista que tinha como ré a Fazenda Santa Luzia, pertencente à usina Santa Helena, as autoridades da Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa, ouviram o depoimento de um de seus empregados, na posição de “testemunha da acusada”, e que exercia a função de “capitão de campo”. Durante o seu depoimento, possivelmente interrogado sobre a sua atividade laboral, o funcionário explicava “que a função de capitão de campo é percorrer as terras que fazem parte da usina reclamada e que os demais chefes, digo, chefes de serviço ficam sob controle do depoente” ^[13].

No entanto, o uso do termo “capitão de campo” parece ter assustado ao presidente (e provavelmente ao vogal dos empregados) daquela JCJ quando, nos fundamentos da decisão do processo trabalhista, emitiu, explicitamente, o seu repúdio a esse modelo de empregado, tão em voga à época, onde se encontrava implícita, nessas relações trabalhistas, certa violência. Nesse sentido, declarou-se naquele relatório: “é inadmissível, uma vez que a reclamada é empresa poderosa e mantém um regime disciplinar rigoroso, tendo até um ‘Capitão de Campo’, título medieval do tempo da servidão escravocrata...” (PROCESSO TRABALHISTA JCJ, João Pessoa, Processo N°. 55/74. p. 37).

Comumente os administradores e/ou outros empregados que ocupavam funções administrativas em engenhos, fazendas e/ou usina desenvolviam as suas atividades portando uma arma na cintura. Graças a este estado de exceção, as relações de trabalho, no mundo rural, foram tensionadas, sobretudo na zona açucareira. Uma vez ou outra se noticiava algum acidente e/ou assassinato dentro dessas relações (JORNAL O NORTE. João Pessoa, 14 jan. 1975, N° 11, p. 8). E, nesses casos, o trabalhador quase sempre era a vítima indefesa.

^[13] Tratava-se de Eliezer Jorge de Carvalho, de 58 anos, e que exercia as funções de empregado “entre as fazendas S. João e Santa Helena há 29 anos”, residindo na fazenda Santa Luzia. Cf. Processo Trabalhista da Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa. **Processo N°. 55/74.** p. 32.

Em reportagem de 1978, um jornal denunciava a violência praticada por certo administrador de fazenda. Trata-se de caso ocorrido na fazenda Piacas, em Itabaiana, na mesorregião da Zona da Mata. Naquela ocasião, “enquanto batia no agricultor, o administrador da fazenda dizia que estava obedecendo à ordem do dono da propriedade, sr. José Veloso, ao mesmo tempo em que afirmava não ‘haver justiça para os agricultores’”. O denunciante ainda narra que, “aos gritos Antonio Miguel desferia os golpes e declarava em voz alta para uma platéia de agricultores estarecida e amedrontada: ‘aqui, com o apoio do dono, eu faço o que quero’”. Essa fala revela o poder arbitrário exercido pelo administrador com autorização expressa do proprietário para que agisse de acordo com a suposta necessidade. Esse empregado, tendo conhecimento de que setores do estado se encontravam a serviço do seu patrão, argumentava, “dirigindo-se aos companheiros de Aluísio: ‘O que adiantou vocês irem à Secretaria de Segurança [Pública]?’” (JORNAL O NORTE. João Pessoa, 27 set. 1978, N° 611, p. 01).

No município de Santa Rita, na usina São João, um caso de violência foi denunciado pela trabalhadora Antônia Maria da Conceição, de 33 anos de idade, mãe de três filhos menores. De acordo com a sua denúncia, “há 18 anos [ela] e o seu companheiro Manuel Augusto Antônio trabalham no serviço de limpêsa de mato na Usina São João, onde são tratados pelo capitão do mato Agostinho de Tal, como verdadeiros animais”. Insatisfeita com o tratamento recebido, ela foi reclamar ao apontador “Luiz Maia a desigualdade de tratamento que êle vinha lhe dispensando sôbre os demais trabalhadores...” (JORNAL O NORTE. João Pessoa, 23 jul. 1971 N° 5.592, p. 12).

Não sendo ouvida, “foi Antônia Maria da Conceição agredida a pauladas pelo perverso apontador, até deixá-la em precárias condições físicas”. Nesses espaços, predominava o comportamento arbitrário do patrão e de seus funcionários de confiança. E, para inibir qualquer manifestação de resistência, recorria-se quase sempre à intimidação moral com o emprego da força física, acompanhada da difamação e da humilhação. No caso de Antônia, “a pancadaria foi dirigida pelo capitão do mato Agostinho de Tal, que esbravejava: ‘Dá umas pancadas nessa

égua para deixar de reclamar serviço’. Agostinho na ocasião se encontrava acompanhado por cinco capangas” (JORNAL O NORTE. João Pessoa, 23 jul. 1971 N° 5.592, p. 12).

Além de ter ido à redação de um jornal da capital, “apresentando ferimento contuso na região craniana e manchas de coloração violácea pelos braços, produzidos por instrumento contundente”, a vítima levou o caso adiante. Essa violência não terminou nas páginas de jornais. De modo igual, ela foi denunciada à justiça do trabalho da capital. Com isso, a empregadora se tornou reclamada em processo trabalhista na 2ª JCJ de João Pessoa, no qual o esposo de Antônia, reclamante, pleiteava uma “quantia de Cr\$ 8.996,40, referente à indenização em dôbro e oito períodos de férias” (PROCESSO TRABALHISTA JCJ, João Pessoa, N°. 408/71. p. 72-73).

Nas páginas do processo, consta que Manuel Augusto Antônio, além de “ter sido ameaçado pelo administrador da Fazenda”, teve “espancada a sua companheira”. Assim, a própria usina admitiu “a ameaça à vida do Reclamante e a agressão sofrida por sua companheira, esclarecendo que o agressor é chefe do setor pecuário”. Com isso, nos “fundamentos da decisão”, foi concluído que, “mesmo em se admitindo a escusa da Reclamada de que não estaria o Reclamante subordinado ao agressor de sua mulher, teria a Reclamada dado motivo à rescisão unilateral do contrato de trabalho por parte do empregado”, na medida em “que sua é a obrigação de garantir a disciplina da empresa e integridade física de todos os seus empregados”. Desse modo, a reclamação do empregado foi julgada procedente (PROCESSO TRABALHISTA JCJ, João Pessoa, N°. 408/71. p. 72-73).

No entanto, a usina São João recorreu a uma instância maior, o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, sediado em Recife-PE (TRT-PE). De todo modo, considerando que “admitiu a Reclamada, na contestação, a ameaça à vida do Reclamante e a agressão sofrida por sua companheira”, aquele tribunal deferiu a execução, reconhecendo o julgado e dando, mais uma vez, ganho de causa àquele trabalhador (PROCESSO TRABALHISTA JCJ, João Pessoa, N°. 408/71. p. 75).

Outro caso de violência se deu na fazenda Santa Luzia, município de Cruz do Espírito

Santo, em terras destinadas ao cultivo da cana-de-açúcar e de propriedade do usineiro Renato Ribeiro Coutinho. No ano de 1974, a 1ª JCJ de João Pessoa recebeu uma reclamação do trabalhador Martins Medeiros dos Santos, morador daquela fazenda, de que tinha sofrido violência praticada pelos empregados da fazenda. Trabalhador desde o ano de 1937, Martins Medeiros narra o seguinte à JCJ:

2. às 12 horas do dia 26 de dezembro de 1973, estava almoçando na mesa da sua casa, quando repentinamente foi retirado pelo vigia de nome – Messias Cruz – aos tabefes, sendo entregue à polícia;
3. que a ordem de retirar-lhe da mesa, foi dada pelo Capitão de Campo de nome Eliezer;
4. que o citado Eliezer, juntamente a polícia, exigia do reclamante, dizer quem estava queimando cana da Fazenda, e, como o reclamante não sabia, foi-lhe vedado os olhos com um saco e amarrado pelos pés com uma corda, levantado até certa altura e soltado sobre o solo várias vezes;
5. que a cada ato semelhante, alguém lhe perguntava se já havia andado de avião, e como o reclamante respondia que não, lhe respondiam que esprementasse (sic) a sensação e soltavam-no de encontro ao solo;
6. que foi por demais espancado pelos vigias a mandado do Capitão Eliezer;” (Processo Trabalhista JCJ de João Pessoa. Processo Nº. 55/74. p. 3).

A imprensa não deixava de noticiar situações de violência, embora lhes reservasse sempre as últimas páginas dos periódicos impressos e/ou espaços com menor visibilidade. Não eram raras as reportagens de ações violentas cujas vítimas eram trabalhadores rurais da palha da cana. Cada vez mais, as denúncias evidenciavam “um clima de violência contra os trabalhadores rurais praticado [não apenas] por vigias de usinas”, engenhos e fazendas, mas também por outros funcionários de confiança do proprietário e pela própria polícia militar (JORNAL O NORTE. João Pessoa, 13 ago. 1974, Nº 5.339, p. 7).

Mas nem sempre as mulheres e homens que laboravam na palha da cana se sentiam encorajados e/ou recebiam apoio da imprensa, de entidade sindical ou de algum órgão ligado diretamente aos direitos humanos para realizar uma denúncia e seguir adiante com ela. Nesse sentido, ao se sentir desprotegido e temendo retaliações, acabavam, muitas vezes, por omitir a autoria do crime. Um caso ocorrido no município de Cruz do Espírito Santo, no ano de 1976, nos pode servir, aqui, de ilustração. De acordo com a reportagem, a vítima, um trabalhador de vinte anos de idade, “declarou ter sido baleado por indivíduo desconhecido, na ocasião em que retornava ao seu domicílio, vindo do local de trabalho”. Todavia, a imprensa descobriu

uma “outra versão a respeito do fato, a de que José Alexandre foi ferido pelo administrador da propriedade, porém não quer[ia] denunciá-lo à polícia temendo nova represália” (JORNAL O NORTE. João Pessoa, 21 jul. 1976, Nº 470, p. 08). Essa última narrativa parece ser a mais provável, uma vez que eram muito comuns os relatos de ameaças realizadas pelo administrador, pelo vigilante e, até mesmo, pelo próprio patrão.

Nesse sentido, no município de Gurinhém, por exemplo, em 1974, uma notícia dava “conta de que o agricultor Arquimedes Ramos de Paiva, residente no distrito de Riacho Verde, foi surrado pelo proprietário rural Hermes Monteiro de Melo”. A razão do espancamento era “pelo fato de [Arquimedes] ter sido arrolado como uma das testemunhas contra o agressor numa questão de indenização de benfeitorias que tramita[va] em Juízo”. Ainda de acordo com a notícia, “o rurícola foi agredido e surrado na ocasião em que caminhava para o local de trabalho. Na ocasião o agressor jurou de morte a vítima, se por ventura tentasse comparecer à Justiça para depor” (JORNAL O NORTE. João Pessoa, 05 fev. 1974, Nº 5.339, p. 6).

Em fins da década de 1970, à medida em que ocorre uma abertura política no regime ditatorial, as organizações de classe e os movimentos sociais encontram espaços e condições políticas para manifestar a sua indignação à violência sofrida por suas categorias e a demanda por direitos sociais e políticos violados durante o regime. As tensões entre os trabalhadores rurais e a classe agrária também aumentam consideravelmente e, como já foi visto anteriormente, elevou-se assustadoramente no campo canavieiro as ameaças, expulsões e assassinatos.

Um dos casos emblemáticos de violência patronal no campo, conforme já indicado, foi o de Alagamar, latifúndio que envolvia os municípios de Caaporã, Itabaiana e Salgado de São Félix. Apenas no ano de 1978, por exemplo, as ações de violência contra os moradores daquelas terras e fazendas vizinhas tornaram-se títulos de várias reportagens que denunciavam as pressões, presença de pistoleiros, ameaças, destruição de plantações, prisões de moradores e formas de resistência das

das próprias famílias que ali viviam ^[14].

Numa dessas reportagens da época, os moradores denuncia[ra]m a presença constante de pistoleiros nas terras das fazendas de Alagamar e Piacas. Sendo a polícia informada sobre a situação que amedrontava os moradores, um destacamento policial foi enviado para o local do delito, mas “não conseguiu encontrar nada de anormal. Di[sseram] os agricultores que os pistoleiros se esconderam e recolheram todas as suas armas”. No entanto, o sr. Severino Isidro Faustino notificou a esse respeito: “logo que a polícia saiu eles voltaram e parece que estão mesmo querendo é matar a gente”. Esse agricultor se deslocou, então, para João Pessoa, juntamente com outros moradores, para “cobrar a promessa feita pelo Governador”. Em seus relatos eles afirmaram que

Quando os policiais chegaram a Fazenda, o filho do proprietário José Veloso de Araújo antecipou-se e escondeu todas as armas. Os pistoleiros fugiram, logo que a polícia retirou-se eles voltaram e as ameaças continuam.

‘Eles voltam normalmente à noite e ficam disparando seus revólveres em todas as direções. Nossos filhos já não vão mais nem para a escola, com medo de serem mortos ou sequestrados pelos pistoleiros que, com isso, pretendem obrigar a nossa saída da fazenda.

^[14] No ano de 1978 o jornal O NORTE publicou várias reportagens que abordam os conflitos nas fazendas que compreendem a “Grande Alagamar”. Cf.: Agricultores recolhidos ao xadrez. **O NORTE**. João Pessoa, 12 jan. 1978, N° 362, p. 10. Vereador pede apoio dos católicos para a nova campanha da Igreja. **O NORTE**. João Pessoa, 18 fev. 1978, N° 396, p. 5. Igreja tomou posição ao lado dos agricultores de Alagamar. **O NORTE**. João Pessoa, 23 fev. 1978, N° 401, p. 3. Cana feijão e milho. **O NORTE**. João Pessoa, 14 mar. 1978, N° 420, Primeiro Caderno p. 4. Agricultores aguardam decisão da justiça em torno de suas queixas. **O NORTE**. João Pessoa, 18 mai. 1978, Segundo Caderno, p. 8. Fetag diz que agricultores de Alagamar continuam sob pressão. **O NORTE**. João Pessoa, 08 jul. 1978, N° 532, p. 3. Agricultores de Alagamar ameaçado por pistoleiros. **O NORTE**. João Pessoa, 10 ago. 1978, N° 564, p. 1. Agricultores tiroteados em Alagamar. **O NORTE**. João Pessoa, 15 ago. 1978, N° 569, 1. Famílias de colonos trancam as casas com medo dos pistoleiros. **O NORTE**. João Pessoa, 16 ago. 1978, N° 570, p. 3. INCRA silencia e proíbe falar sobre Alagamar. **O NORTE**. João Pessoa, 18 ago. 1978, N° 572, p. 1. Mais uma violência em Alagamar. **O NORTE**. João Pessoa, 31 ago. 1978, N° 585, p. 1. Poderosos estão ainda ameaçando os agricultores. **O NORTE**. João Pessoa, 18 set. 1978, N° 602, p. 5. Pistoleiros ainda estão em Alagamar. **O NORTE**. João Pessoa, 21 set. 1978, N° 605, p. 1. Denunciado massacre de Agricultores em Alagamar. **O NORTE**. João Pessoa, 28 set. 1978, N° 612, p. 05. Igreja da Paraíba advertida para violência em Piacas. **O NORTE**. João Pessoa, 28 set. 1978, Ano 70, N° 612, p. 1. Agricultores ameaçados para deixarem “mania de reuniões”. **O NORTE**. João Pessoa, 22 out. 1978, N° 634, p. 3. Camponeses de Alagamar impedidos de entregar memorial ao Chefe da Nação. **O NORTE**. João Pessoa, 08 nov. 1978, N° 650, p. 1. Desapropriadas áreas em Alagamar e Piacas. **O NORTE**. João Pessoa, 09 nov. 1978, N° 651, p. 1. O exemplo de Alagamar, um marco na luta pela terra. **O NORTE**. João Pessoa, 10 nov. 1978, N° 652, p. 4. Desapropriação de Alagamar foi tema de reunião de sindicatos. **O NORTE**. João Pessoa, 24 nov. 1978, N° 666, p. 3. Em Alagamar, não se está respeitando desapropriação determinada por Geisel. **O NORTE**. João Pessoa, 02 dez. 1978, N° 674, p. 3. Deputados aprontam relatório sobre a Fazenda Alagamar. **O NORTE**. João Pessoa, 03 dez. 1978, N° 676, p. 3.

A afirmação é de Manoel Benjamim Alves, que disse ainda que os pistoleiros não estão permitindo mais nem que eles se reúnam em suas residências, para tratarem de assuntos ligados às suas atividades rurais. ‘Eles inclusive já invadiram minha residência, ostensivamente armados e disseram que ‘o patrão já avisou que não quer essas reuniões na fazenda dele, portanto, é melhor vocês não se reunirem porque, do contrário, vão ter aborrecimentos’(Agricultores ameaçados para deixarem “mania de reuniões”. O NORTE. João Pessoa, 22 out. 1978, Nº 634, p. 3.

Os novos proprietários da Alagamar desejavam ocupar todas as áreas do latifúndio com o cultivo da cana-de-açúcar. Todavia, essa expansão encontrava resistência na luta dos moradores, que receberam o apoio de setores da igreja católica e de organizações da sociedade civil, um entrave que não conseguia ser desarticulado legalmente. Desse modo, aqueles latifundiários encontravam numa milícia privada uma estratégia que conseguiu expulsar muitas famílias daquela área. Além de tudo isso, as terras de Alagamar também eram vigiadas pelos governos militares. Em depoimento à Comissão Estadual da Verdade e da Preservação da Memória do Estado da Paraíba – CEVPM-PB, em 01 de agosto de 2016, a irmã franciscana Marlene Burgers conta que:

foi tanto a repercussão dessa luta, que o Curió do [Serviço Nacional de Informação^[15]] SNI, [Sebastião Rodrigues de Moura, conhecido como] major Curió, ele colocou dois agentes do SNI dentro de Alagamar. Era o Jason e o Gilvan. Nesse tempo a gente não podia chegar. Quando a gente entrava em Alagamar eles seguiam a gente. Não tinha mais condição de fazer a reunião, participar da organização do povo. O próprio major Curió teve presente em Alagamar também ^[16].

Discutindo sobre os dez anos do Proálcool na Paraíba, no final do regime militar, certo colunista do jornal O NORTE lembra que esse Programa foi, evidentemente, benéfico para o latifúndio, mas que, para os trabalhadores, não teve

^[15] A pesquisa realizada por Olga Ferreira descortina as ações do SNI e sua vigilância às ações da Igreja Católica na Paraíba. Cf. FERREIRA, Olga Larissa Veiga. **“Onde termina a justiça social e começa a subversão?”: igreja católica progressista e movimentos sociais no campo, sob a vigilância do SNI, na Paraíba(1975-1985).** Dissertação (Mestrado em História). João Pessoa: Universidade Federal da Paraíba, 2020.Como já vimos no capítulo2, o SNI também fez a sua vigilância aos grupos políticos de esquerda. Cf. SOARES, Maria Tereza Dantas Bezerra. **A política paraibana vigiada: políticos e militares sob os olhos do SNI (1964-1985).** Dissertação (Mestrado em História). João Pessoa: Universidade Federal da Paraíba, 2020.

^[16] A freira holandesa, irmã Marlene Burgers, chegou ao Brasil em 1967 e, três anos depois, veio para a Paraíba. A convite do arcebispo da Paraíba, Dom José Maria Pires, passou a trabalhar na “Equipe Promoção Humana” da Arquidiocese, acompanhando as comunidades. PARAÍBA. **Comissão Estadual da Verdade e da Preservação da Memória do Estado da Paraíba.** Relatório Final. João Pessoa: A UNIÃO, 2017. p. 393. Disponível em: [file:///C:/Users/Rivaldo/Downloads/CEV-PB_Relat%C3%B3rio%20Final%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Rivaldo/Downloads/CEV-PB_Relat%C3%B3rio%20Final%20(1).pdf). Acesso em: 26 jun. 2021.

retorno algum. Pelo contrário, ele se tornou o maior responsável pelo aumento das tensões no campo na região da zona canavieira. Assim, pontua:

A Paraíba inteira já ouviu falar de Mucatu, Abial, Coqueirinho, Camucim, Cachorrinho, Subaúma, Alagamar, Árvore Alta, Guruji. Cada nome é um conflito social surgido em nome do avanço do Pró-álcool. A Paraíba está em ebulição no campo, com 38 áreas de conflitos. Proporcionalmente é a região mais tensa do Brasil. Não houvesse o Pró-álcool e menos teríamos tensões sociais, êxodo no campo, concentração de terras, bagaços humanos que a indústria da cana jogou nas periferias das cidades. Também teríamos lavoura de subsistência mais abundante, mais barata. Os humildes plantam a refeição de cada dia. O Pró-álcool planta cana. A comida começa a ser importada de grandes distâncias (JORNAL O NORTE. João Pessoa, 27 nov. 1985, p. 6).

Nessa perspectiva, o Pro-álcool, além de expulsar das terras quem, realmente, a explorava sem maiores prejuízos para o meio ambiente e as vidas humanas, ainda contribuiu diretamente para o aumento da concentração fundiária. Desse modo, o resultado foi o crescimento da miséria e pobreza nas áreas dominadas pela zona canavieira, e a intensificação da violência contra as populações pobres que sobreviviam da agricultura. Uma das razões dessa situação se deve ao fato de, para a lógica do capitalismo, os corpos somente importam quando oferecem o que há de mais substancial para esse modo de produção: a sua força de trabalho.

Esse crescimento da violência no campo, no decorrer das décadas de 1970 e 1980, foi notável, também, no município de Alagoa Grande. Durante as reuniões do STR, de acordo com as falas dos seus associados, as denúncias de opressão, ameaças e humilhações se tornaram uma constante. Por exemplo, em junho de 1982, o canavieiro Francisco Nascimento – um dos nossos entrevistados e morador do “Engenho Ribeiro [denunciava, àquela entidade, ao revelar que] tinha sido torturado pelo filho do proprietário”. Nessa mesma reunião, a então presidente desse mesmo órgão assegurou a respeito “que o sindicato já tinha tomado as medidas necessárias”^[17].

Na entrevista, seu Francisco Nascimento relembra as humilhações e ameaças

^[17] Ver: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ALAGOA GRANDE. Alagoa Grande-PB. **Ata de Reunião ordinária realizada no dia 11 de junho de 1982**. Livro de Atas V (1982-1984). Fl. 02.

que viveu coma sua família enquanto moravam e laboravam em terras do proprietário daquele engenho, o senhor Francisco de Lino Cavalcante de Miranda:

Os filhos dele me ameaçaram. Eu ia chegando com uma carga de mandioca na casa de farinha, eles deram no meu animal e tudo mais, empataram de eu não fazer mais farinha lá. Aí, tá certo, eu tirei a mandioca, aí fui fazer noutra casa de farinha. Aí foi dando, foi dando, aí eu... dizendo, não deram mais serviço a gente, nem a eu nem a Edmilson. Aí com um tempo eu fui trabalhar em [usina] Santa Maria. (...) Eu sei que depois ele derrubou os pés delaranja, derrubou tudo. (...) Quando foi com dois anos ele teve que me pagar. Caçaram eu, meus mandatos, para me botar para fora como uma justa causa, né? Mais não tiveram força para isso porque não encontraram defeito, né? Eu tô dizendo que Deus é bom! ^[18]

A história da cana-de-açúcar é, sobretudo, a história do poder arbitrário do senhor de terras, da exploração e expropriação do “mais fraco” pelo “mais forte”, da opressão e humilhação, da dor na zona canavieira. É uma história da resistência da gente que laborava na palha da cana. Apesar de toda a brutalidade com que o homem e a mulher do campo foram tratados por proprietários de terras, usineiros e agentes de alguns setores do próprio Estado, a luta de resistência daqueles atores sociais se ampliou. E é importante lembrar que um dos maiores ícones da barbárie no campo, a presidente do STR de Alagoa Grande, Margarida Maria Alves, assassinada em 12 agosto de 1983, não foi e jamais será esquecida pela história. Na verdade, essa líder tornou-se, no seio dos movimentos sociais do campo e das mulheres, um dos maiores ícones da história da resistência.

A premeditação dos seus mentores e a forma como Margarida Maria Alves foi executada revelam a intensidade da violência no mundo agrário. A sindicalista se tornou um grande incômodo para o Grupo da Várzea, justamente por conta de sua política de combate ao descumprimento das leis trabalhistas por proprietários rurais e usineiros. A bandeira de luta dessa sindicalista defendia melhores condições de trabalho para os trabalhadores, a saber: carteira assinada, pagamento de salário digno,

^[18] Ver: NASCIMENTO, Francisco. **Entrevista concedida a Rivaldo Amador de Sousa**. Alagoa Grande-PB, 10 jul. 2014.

férias remuneradas, jornada de trabalho de até 8 horas diárias, remuneração de horas extras, repouso semanal remunerado, 13º salário, respeito à Lei do Sítio etc ^[19].

De acordo com uma de nossas entrevistadas, Luzia Ferreira, *“nenhum dia ela deixou de ir nas bases olhar como era que estava o trabalho. Que a gente chamava eito, né? E ela não deixou de ir e nem de falar e lutar pelos direitos dos trabalhadores”* ^[20]. Em suas visitas in loco, fiscalizava o tratamento dispensado pelo patrão aos seus empregados no campo de trabalho, buscando esclarecer a estes a importância da luta política e a necessidade de cobrar o reconhecimento aos direitos trabalhistas, o que era considerado por muitos dos associados do STR uma verdadeira cruzada. E o empreendimento dessa luta teve sucesso. Por essa razão, a referida líder sindical sofrera várias ameaças, com o propósito de intimidá-la, sem muito sucesso ^[21]. Aquela entrevistada ainda afirma em sua fala: *“E foi quando eles começaram observar que ela estava fazendo muita coisa. E começou a perseguição, começou a perseguição, (...) mais ela, mesmo assim com a perseguição ela sabia, ele [Agnaldo Velloso Borges] estava ameaçando ela, mas ela não deixou de trabalhar”* ^[22].

Em sua luta Margarida, já tinha denunciado ameaças que a diretoria do STR de Alagoa Grande vinha recebendo. Em sua fala, discursando aos trabalhadores de Sapé, em ato de comemoração ao 1º de maio de 1983, denunciava: “companheiros, a prepotência dos proprietários rurais de Alagoa Grande estão oprimindo a diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e ainda na última sexta-feira recebemos uma agressão”. No entanto, como sempre, a sindicalista procurava demonstrar, em seus discursos, possuir espírito resoluto, despistando qualquer atitude ou fala que

^[19] Para saber mais sobre esse tema ver: ALBUQUERQUE, Marcos Cavalcanti de et al (Orgs.). **Processos e julgados históricos da Paraíba**. João Pessoa: Tribunal de Justiça, 2012. p. 523-602. Cf.: também: BARBOSA, Sebastião. **A mão armada do latifúndio**: Margarida, quantos ainda morrerão? João Pessoa: Editora A União, 1984.

^[20] FERREIRA, Luzia Soares. **Entrevista concedida a Rivaldo Amador de Sousa**. Alagoa Grande-PB, 18 jul. 2014.

^[21] SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS de Alagoa Grande. **Ofício**. 1983. NIDHR/UFPB; Ofício revela resposta a ameaças de usineiros. **CORREIO DA PARAÍBA**. João Pessoa, 28 ago. 1983. p. 7.

^[22] FERREIRA, Luzia Soares. **Entrevista concedida a Rivaldo Amador de Sousa**. Alagoa Grande-PB, 18 Jul. 2014.

representasse medo e/ou fragilidade de sua parte ^[23].

Ainda nesse aludido discurso, declarou: “mas quero dizer a vocês que não tememos qualquer ameaça e vamos a luta até o fim por melhores condições de vida dos trabalhadores rurais da Paraíba dêa isso a quem doer, goste quem gostar...” (BARBOSA, 1984, p. 43).

Dois anos antes, a sindicalista já tinha deixado registrado ameaças de proprietários de terras à diretoria daquela entidade. Em suas ações, “a diretoria [do STR de Alagoa Grande] estava fazendo um trabalho de base, indo aos Engenhos, Fazendas, Sítios etc. com isso conseguiu descobrir novas lideranças”. Além disso, também estava “com várias reclamações na Justiça do Trabalho, em Campina Grande-PB” ^[24].

Esse movimento de resistência desagradou, e muito, a classe agrária daquele município e daquela região. Como consequência disso, “os proprietários começaram a fazer opressão a diretoria do sindicato, fazendo ameaças, dizendo que iria quebrar de pau, atirar na presidente, atirar na sede do sindicato e...”, além de tudo isso, ameaçavam “fechar a sua sede, passar carro por cima da presidente, afinal a presidente do sindicato o que estava querendo mesmo era uma bala sem esperar”. O tom de denúncia, nesse ofício carregado de ameaças e significado político, expressa uma violência psíquica sofrida pela sindicalista e por integrantes da diretoria da referida entidade. No entanto, o exercício do poder arbitrário dos senhores de terra, apesar de toda força empregada,

não fez calar a voz da presidente e nem tão pouco perder as suas ações como representante classista. Prometeram também balear o secretário do sindicato, porque acompanhava a presidente no trabalho de base; não conseguiram amedrontar a diretoria.

O que fizeram denunciaram da presidente do sindicato, dizendo que ela estava jogando os trabalhadores em cima dos empregadores estava mesmo agitando os moradores e trabalhadores de Alagoa Grande. **Conseguiram do Ministério do Trabalho, proibir a presidente do sindicato, fazer o seu**

^[23] ALVES, Margarida Maria. Fala em comemoração ao 1º de maio. Sapé, 01 de maio de 1983. In: BARBOSA, Sebastião. **A mão armada do latifúndio**: Margarida, quantos ainda morrerão? João Pessoa: Editora A UNIÃO, 1984. p. 43.

^[24] O ofício é assinado pela presidente, Margarida Maria Alves. Cf. Ofício do STR de Alagoa Grande. Alagoa Grande: datilografado, 01 abr. 1981, Apud: (BARBOSA, 1984, p. 29).

trabalho de base, porque foi considerado pelo Ministério do Trabalho reunião, como de fato que onde se reúne dois ou três é reunião. Como os poderosos não conseguiram calar a voz da diretoria do sindicato, começaram fazer ameaças aos seus moradores, dizendo que tem de deixar de ir na sede do sindicato, se não deixar de ir eles botam para fora e se não saírem dar uma pisa boa, atira na cabeça, sai no caixão, outros ameaçam de queimar a casa, botar trator por cima da casa e do roçado forçando o trabalhador fazer acordo fraco se não fizer atira [e] deixa quase morto, ameaçam de não deixar plantar proíbe de fazer roçado e outras ameaças aos trabalhadores, para eles saírem de suas terras onde residem [há] muitos anos.

Diante de tudo isso o que o sindicato tem feito, os que nos procuram orientamos plante que a lei garante, uns acreditam nas orientações plantem e estamos ganhando, outros não acredita[m], deixa e vai embora, outros acredita[m,] mais tem medo [e] também vão embora[e dessa maneira]eles sai vencendo, mais temos vendidos (sic) muitas ca[u]sas com os que confiam, outros com medo retiram[a] reclamação trabalhista que tem direitona justiça. Os empregadores têm conseguido dos empregados com as suas ameaças irem até a justiça [do trabalho] fazer[em] acordo[s] sem a presença dos diretores do sindicato e sem a presença do advogado, recebendo uma migalha de 30, 20, até 50 mil cruzeiros, onde tem direito a muito mais e também o direito de permanecer na terra e se saíssem teria que ser comum a grande indenização. Convém salientar que o ex-prefeito Edmundo [Cavalcanti de] Miranda, que pertencia a extinta arena e agora ao PP (Partido Popular) irritado com uma reclamação trabalhista de 5 trabalhadores na justiça do trabalho, contra o Engenho Ribeiro, que pertence a sua família, o sr. Francisco Miranda – Presidente do Sindicato Patronal, foi a praça pública em uma inauguração de uma praça, feita pelo sr. prefeito João Bosco Carneiro do mesmo partido, e, lá usou o nome da presidente do sindicato, maltratando muito, dizendo que a presidente do sindicato estava com reclamação trabalhista na justiça enganando os trabalhadores rurais de Alagoa Grande, mais que o amigo do pobre é ele e João Bosco Carneiro, o Sr. Edmundo Miranda, agrediu a presidente do sindicato, em outras palavras.É esta a situação em nosso município recentemente, plantio de cana e capim continua, exploração direta e indireta também continua, terra para o homem trabalhar só nos lugares mais péssimos, porque as várzeas [são reservadas] sempre pra cana[-de-açúcar] e capim, na zona da caatinga ainda chovendo os Fazendeiros só tira[m] o gado quando quer, ou seja quando as lavouras dos que tem terra já estão grande (BARBOSA, 1984, p. 29-31. Grifo nosso).

O patronato detinha sob controle os seus empregados, principalmente nas regiões em que o STR manifestava alguma exigência em relação aos direitos trabalhistas. O STR representava uma grande ameaça aos senhores de terra que não respeitavam esses direitos. E para esse controle, geralmente, “eles bota[va]m vigia na sede do sindicato para saber qual foi o trabalhador que foi à reunião” ^[25]. Ao ser identificado, esse empregado passava a sofrer represália, tornando-se, muitas vezes,

^[25] ALVES, Margarida Maria. **Pronunciamento no programa Alerta ao trabalhador rural**. Rádio Cultura. Guarabira, 30 de abril de 1983. In: BARBOSA, 1984, p. 50.

uma espécie de bode expiatório para os demais. Desse modo, a entidade sindical passou a ser, também, um inimigo a ser perseguido e combatido pela classe agrária. E foi nesse projeto de combate que se construiu um imaginário pejorativo dos movimentos sociais e seus órgãos representantes, por terem eles caráter subversivo.

À medida que os trabalhadores rurais entravam com uma ação trabalhista numa JCJ, tornavam-se alvos mais vulneráveis às formas mais brutais de violência patronal. De modo geral, em resposta às lutas de resistência da classe trabalhadora do campo, os discursos das classes patronais preconizavam soluções extremas. Quase sempre, essas formas brutais se encontravam carregadas de um sentimento e uma representação classista como respostas tácitas ao movimento de resistência. Um dos exemplos mais evidentes dessa violência arquitetada e executada por um grupo de proprietários rurais foram os homicídios praticados contra líderes sindicais, como foi o caso do assassinato da ex-presidente do STR de Alagoa Grande, no ano de 1983. Nesse caso, após o crime, “chamada imediatamente, a viatura da polícia chegou ao local somente às 18h, quase uma hora depois”. Além de tudo isso, comprovando “como o poder do latifúndio esta[va] intimamente ligado ao poder político, toda a iluminação da rua, no momento em que a polícia começava as investigações, entrou em pane. Tudo ficou escuro” (ROCHA, 1996, p. 15). No conjunto dessas primeiras informações, já fica evidente que o crime não foi um ato individual, mas uma ação conjunta e desempenhada por um determinado grupo.

A forma como o crime se deu, o tipo de arma e o resultado revelamo profundo ódio que a classe agrária de Alagoa Grande e da região nutria em relação à luta manifesta dos trabalhadores rurais. Desse modo, o responsável pela morte de Margarida, “não queria apenas matar MARGARIDA, calar sua voz, mas espalhar o medo e sufocar a disposição de lutas dos trabalhadores. Queriam continuar dominando e explorando sem que mais ninguém protestasse” ^[26].

Em Alagoa Grande, ainda em 1983, mesmo após a repercussão internacional do caso do assassinato de Margarida de Maria Alves e, conseqüentemente, diante da

^[26] Ver: Fundação Casa Margarida Maria Alves. **Crônica Margarida Maria Alves**. Alagoa Grande: datilografado, 31 jan. 1991. p. 1.

órgãos nacionais e internacionais ^[27]. para que a investigação e a justiça fossem realizadas com sucesso, as ameaças aos trabalhadores rurais por parte dos proprietários de terra não pararam. Pelo contrário, após a notoriedade do ocorrido, tudo continuou como se nada tivesse acontecido. Provavelmente, essa situação advinha da sensação de impunidade que o caso ganharia. De acordo com reportagem do jornal CORREIO DA PARAÍBA,

Depois do assassinato da líder sindical Margarida Maria Alves – ocorrido sexta-feira passada – agora são os próprios trabalhadores rurais de Alagoa Grande que estão ameaçados pelos proprietários. Ontem pela manhã um proprietário, acompanhado de capangas, esteve em frente ao Sindicato Rural do Município ameaçando os agricultores que iam sair para Campina Grande, onde participariam de uma audiência a respeito de questões trabalhistas que reclamam na justiça. As ameaças foram reveladas ontem, em João Pessoa, ao secretário de Segurança Pública, Fernando Milanez, pelo viúvo da presidente assassinada há cinco dias, Severino Cassimiro Alves. Ele esteve pela manhã no Palácio da Redenção e na Secretaria da Segurança Pública, para solicitar garantia de vida, pois está sendo ameaçado constantemente por alguns proprietários da região. Severino Cassimiro disse a Milanez que há mais de dois anos sua esposa vinha recebendo ameaças de morte devido as suas atividades em defesa dos trabalhadores rurais que sofriam injustiças dos patrões (JORNAL CORREIO DA PARAÍBA. João Pessoa, 17 ago. 1983, p. 73).

As ameaças promovidas pelos proprietários de terra aos trabalhadores rurais revelam o espaço de tensão em que a região do Brejo havia se transformado naquele momento. Se, por um lado, os trabalhadores temiam o seu despejo, a fome, a violência física e, até mesmo, a morte, por outro os proprietários se sentiam ameaçados de perder parte de suas terras para uma população que eles consideravam indigna à posse desse bem, exatamente os que laboravam a terra e a conheciam como ninguém.

Mas, para o próprio dirigente da FETAG no Estado da Paraíba, Álvaro Diniz, a esperança de que os proprietários rurais fossem punidos era mínima. É importante lembrar que, no meio da classe política, existia um estigma, uma imagem

^[27] Um conjunto de fatores pode explicar o fato de esse crime ter ganhado a atenção da imprensa estrangeira em vários países e repercussão internacional, além de órgãos internacionais. Margarida Maria Alves se tornou uma líder reconhecida nacionalmente por sua participação nas mobilizações da classe trabalhadora, em diferentes capitais do país, por seu discurso combativo e por sua relação com intelectuais e personalidades do movimento sindical brasileiro, a exemplo do intelectual Paulo Freire e do líder sindical Luís Inácio Lula da Silva (eleito Presidente da República em três mandatos 2003-2007; 2008-2011 e 2023-2027).

estereotipada dos movimentos sociais e muito bem reelabora da durante os governos militares. Para ilustrar essa análise, vale recorrer ao ano de 1985, quando, “na frente do palácio do Planalto, onde os representantes dos 2.800 sindicatos de trabalhadores rurais e de 22 federações de Trabalhadores da Agricultura foram levar uma mensagem de Natal ao presidente José Sarney e... entregar um documento”. Para aqueles representantes, mais que um ato simbólico, aquilo era um ato político da classe trabalhadora do campo. E que “esse documento continha as reivindicações dos trabalhadores na agricultura, como a aplicação do Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA) e a desapropriação de terras”. Ainda, segundo as declarações de Álvaro Diniz à imprensa, a presença policial era intimidadora: “fomos recebidos com um aparato policial que dava dois policiais armados contra um camponês desarmado” (JORNAL O NORTE. João Pessoa, 21 dez. 1985, p. 3).

Com esse “forte aparato de segurança”, o governo revelava o seu pensamento sobre o caráter daquele movimento e de seus integrantes. Para muitos dos que participavam daquele momento, enquanto sobrava segurança para o governo federal e aqueles que faziam o Estado, faltava aos trabalhadores rurais o mínimo de garantia à vida digna que tanto almejavam.

Todavia, esse espetáculo, para muitos homens e mulheres do campo, revelou a visão que o Estado tinha daquele movimento. Esse tratamento dispensado aos manifestantes teve um significado simbólico porque alinhado ao que se via cotidianamente nos canaviais. Para os/as trabalhadores/as, não era uma multidão cega que se encontrava ali, embora, para a classe agrária que se servia do Estado, ela pertencesse às “classes perigosas”. Ao que parece, a violência nos canaviais não era de conhecimento do governo. Todavia, toda essa indiferença das classes dominantes causava certa indignação à própria Margarida, uma vez que, “...enquanto eles negam o salário do trabalhador eles estão formando filhos, trocando seus carros por novos todo ano” ^[28]. Essa mesma reclamação da sindicalista é exposta em outra fala sua, desta vez quando discursava para a categoria em Sapé, em comemoração ao 1º de maio de 1983.

^[28] Ver: ALVES, Margarida Maria. **Pronunciamento no programa Alerta ao trabalhador rural**. Rádio Cultura. Guarabira, 30 de abril de 1983. Apud BARBOSA, 1984, p. 49.

Nessa inconformidade diante da desigualdade social, ela desabafa: “Essa miséria, não sei até quando os trabalhadores vão agüentar porque enquanto o trabalhador passa fome eles estão trocando de carro e comprando outros numa injustiça que jamais me conformarei com ela” ^[29].

A revolta daquela representante sindical advinha de todas as injustiças que tinha ela conhecimento e pelo fato de que ela entendia a sua luta como uma luta de classes. Embora tenham sido identificados seus assassinos, esses não foram condenados. A indignação, em relação à impunidade, era a sensação de que “a gente poderosa” jamais seria alcançada pela justiça. Nesse sentido, os próprios dirigentes de entidades sindicais, depois de assistirem a muitas evidências de impunidade, entendiamo seguinte: “esse tipo de problema só terá solução quando os ameaçadores e capangas forem punidos pela justiça”. Apesar de toda a luta, eram poucas as perspectivas de mudanças. Em 1984, o presidente da FETAG denunciava: “já se tornou rotina a impunidade na Paraíba, com os latifundiários e seus capangas espancando os agricultores sem serem punidos, e o pior é que fazem isso, muitas vezes, com o apoio da própria [classe] política” (JORNAL CORREIO DA PARAÍBA. João Pessoa, 14 jan. 1984. p. 3. Adendo nosso).

Em muitos casos, a própria vítima era desqualificada e lançada à margem da sociedade. Uma vez colocada pela imprensa em “lugares malditos”, “espaços perigosos”, a sociedade legitimava o discurso de julgamento, colocando esse trabalhador ou trabalhadora no “campo dos condenados”. Desse modo, promovia-se uma inversão, e o violentador explorador/colonizador, tornava-se a vítima.

Um caso ocorrido no município de Alagoa Grande pode lançar luzes sobre essa lógica. Segundo informações colhidas pela imprensa da capital no dia 05 de abril de 1984 e publicada na manhã do dia seguinte, foi encontrado, nas terras do Engenho Bonfim, propriedade do senhor Marcelo Viturino, um corpo com os membros superiores e inferiores amarrados com cordas, apresentando várias perfurações realizadas por instrumento cortante. Provavelmente, eis mais um caso que reuniu um

^[29] ALVES, Margarida Maria. **Fala em comemoração ao 1º de maio**. Sapé, 01 de maio de 1983. In: BARBOSA, 1984, p. 44.

grande número de curiosos no local. O corpo foi identificado por um familiar como sendo do trabalhador rural Antônio Miguel de Brito. A vítima residia a meio quilômetro de onde foi encontrada. De acordo com a perícia criminal realizada no local, Antônio foi morto no dia 03 de abril daquele ano. Para o delegado de Alagoa Grande, o major Afonso Gomes de Carvalho, tudo levava a crer que o crime fora cometido em local diferente de onde o corpo fora encontrado (JORNAL CORREIO DA PARAÍBA. João Pessoa, 06 abr. 1984, p. 6).

No entanto, no dia 07 de abril a imprensa da capital torna pública uma versão diferente daquela que fora noticiada um dia antes. Essa nova versão foi publicada após a Secretaria de Segurança Pública do Estado emitir uma nota de esclarecimento sobre a identidade de Antônio Miguel. Com o propósito de produzir uma outra imagem da vítima, a reportagem, de modo enfático, evoca termos depreciativos, aviltantes, técnica recorrente no jornalismo policial, conforme se pode comprovar na passagem seguinte:

Com a finalidade de esclarecer sobre o noticiário publicado ontem nos órgãos de imprensa da capital, quando publicaram que um agricultor foi assassinado terça-feira, em Alagoa Grande, a Secretaria de Segurança Pública divulgou nota ontem, onde diz que “o agricultor” encontrado morto era elemento de alta periculosidade, inclusive fora encontrado com um alvará de livramento condicional, concedido pela Comarca de Areia, onde respondia a processo, por prática de assalto.

Antônio Miguel de Brito era conhecido no mundo do crime pela alcunha de CAPITA e já possuía várias entradas nas delegacias de polícia de Alagoa Grande e Areia, segundo informações do delegado de Alagoa Grande, Major Afonso Gomes de Carvalho, fornecidas ao superintendente Pedro Medeiros, da II Região de Polícia.

CAPITA foi encontrado, por volta das 20 horas de terça-feira, no Engenho Bonfim, município de Alagoa Grande, com os pés e as mãos amarradas com cordas e ainda apresentando vários ferimentos. Ontem, o superintendente Pedro Medeiros informou que CAPITA **era conhecido marginal na região do Brejo**. Segundo telex remetido pelo delegado de Alagoa Grande, para o superintendente Pedro Medeiros, CAPITA era **considerado elemento de alta periculosidade e temido em toda a região**. Possuía várias entradas na polícia por **assalto à mão armada** e outros delitos. Também era processado nas comarcas de Alagoa Grande e Areia e em outros Estados.

Após ter sido encontrado o corpo de Antônio Miguel de Brito, o CAPITA, foi removido para o necrotério de Alagoa Grande em estado de decomposição e a identificação só foi possível através de um irmão da vítima. CAPITA já foi sepultado naquele município.

O delegado da cidade de Alagoa Grande, **apesar da “alta periculosidade” de CAPITA**, está enviando todos os **esforços no sentido de identificar o autor ou autores da morte de Antônio Miguel de Brito**, fato ocorrido na noite de terça-feira, naquele município, segundo informações do

Superintendente Pedro Medeiros, da II Região de Polícia, que concluiu dizendo que **a morte de CAPITA pode ter sido uma queima de arquivo** (JORNAL O NORTE. João Pessoa, 07 de abril de 1984. p. 7. Grifos nossos).

O próprio título da reportagem, Cadáver encontrado em Alagoa Grande é de marginal e não de agricultor, já confere uma espécie de ação teológica de caráter expurgante: “separar o joio do trigo” (JORNAL O NORTE. João Pessoa, 07 de abril de 1984. p. 7). Em primeiro lugar, o sujeito que, na primeira notícia, era um trabalhador rural, a partir da expedição daquela nota passa a ser um “elemento” de “alta periculosidade”. O termo CAPITA, como se vê em destaque, ganha um verdadeiro relevo ao ser escrito em caixa alta, além de ser repetido enfaticamente, chamando a atenção do leitor. Desse modo, a técnica do uso de termos depreciativos tinha (e ainda tem) o propósito de desumanizar o sujeito e dar-lhe um caráter bestial. Além disso, o emprego de uma antonomásia, bastante comum nas páginas policiais, também confere certa legitimidade da omissão e repressão do próprio Estado.

Eis como o discurso elaborado pela classe dominante é incorporado pela imprensa, “formadora de opinião” e incubadora de falsas verdades. Em um estado autoritário, não é necessário muito esforço para construir uma imagem perversa de grupos sociais despossuídos de direitos e vulneráveis, ou expostos a significativos níveis de degradação social ainda maior. Em segundo lugar, reverter essa imagem, que passou por um processo de elaboração, é quase impossível. Esse enquadramento é, verdadeiramente, devastador nas vidas da gente pobre. Aqui o sujeito é expropriado de seu próprio direito de resistir, porque ele é enquadrado na margem, e a sociedade não lhe oferece uma saída desse enquadramento. Num quadro social ainda hierarquizado à época, de um estado autoritário, o modelo vigente servia, exclusivamente, ao bem-estar dos grupos conservadores de certo poder aquisitivo – designados por termos como “homens de bem”, “cidadãos de bem”, “famílias de bem” - e ciosos da manutenção de uma “ordem” política e social ideal.

Ao tomar conhecimento das informações divulgadas por meio da imprensa, o Comitê Margarida Maria Alves ^[30] resolveu analisar o caso de Antônio Miguel de Brito,

^[30] O Comitê Margarida Maria Alves foi criado em 25 de agosto de 1983, com sede em João Pessoa-PB e tinha como objetivo “divulgar os acontecimentos relativos à apuração do crime e garantir apoio junto à

acompanhando as investigações *in loco*. A partir desse acompanhamento, foi produzido um relatório final no qual são analisados alguns aspectos do crime, a saber: o assassinato; a fala da esposa da vítima, dona Maria de Brito; o clima social em Alagoa Grande; o pronunciamento da Secretaria de Segurança Pública; as providências tomadas pelo STR de Alagoa Grande em relação à nota publicada. Além disso, após as análises conclusivas, são realizados alguns encaminhamentos.

De acordo com o relatório, em seu depoimento, dona Maria de Brito “afirma que seu marido, em novembro de 1983 foi ameaçado de morte pelo patrão, Sr. Marcelo Viturino”. A esposa da vítima lembra que, nessa ameaça, o “Sr. Marcelo disse ao seu marido que ‘tinha uma ‘12’ preparada pra ele e que tinha muito dinheiro para comprar o delegado Gilberto Rosas’, então delegado especial em Alagoa Grande”. Naquele momento, esse delegado tinha sido “destacado para apurar o assassinato da líder sindical Margarida Maria Alves” ^[31].

A mesma ameaça foi informada à diretoria do STR de Alagoa Grande, na pessoa de seu presidente, José Horácio da Silva, que “levou esta denúncia ao conhecimento do delegado, Sr. Gilberto Rosas; que nesta mesma ocasião seu marido e o patrão foram ouvidos, na sede do sindicato, pelo delegado Rosas, na presença da diretoria do sindicato, tendo seu marido, nesta ocasião, negado a denúncia”. No entanto, assegurava dona Maria de Brito, “que seu marido negou tudo porque estava com medo, que tinha dois filhos para criar e que não queria morrer” (RELATÓRIO CMMA – Informe nº 1, 1984, p. 2).

Mas a causa da ameaça apontava para o patrão como principal suspeito do crime. No seu depoimento ao delegado, dona Maria de Brito afirmou que,

seu marido tinha pedido ao patrão, Sr. Marcelo, o pagamento do 13º salário, tendo este pedido sido negado. Antonio, inconformado com a recusa do patrão, começou a convidar outros trabalhadores de Engenho, seus companheiros de trabalho, a irem ao sindicato para reclamarem, em

família” daquela líder sindical. Faziam parte do comitê várias organizações: CONTAG, FETAG, FETAPE, STR de Alagoa Grande, SEDUP, CPT, Comissão dos Canavieiros, CENTRU, CDDH. Cf. CENTRU INFORMA. **Boletim informativo do Centro de Educação e Cultura do Trabalhador Rural**. Recife: Set/1983, Ano II, Nº 5, p. 2. NDIHR/UFPB.

^[31] Ver: RELATÓRIO do Comitê Margarida Maria Alves (CMMA). Informe nº 1. **Assassinato de Antônio Miguel de Brito**. João Pessoa: NDIHR/UFPB, 1984. p. 1.

seu marido tinha pedido ao patrão, Sr. Marcelo, o pagamento do 13º salário, tendo este pedido sido negado. Antonio, inconformado com a recusa do patrão, começou a convidar outros trabalhadores de Engenho, seus companheiros de trabalho, a irem ao sindicato para reclamarem, em conjunto, os seus direitos. Sabendo desta atitude de Antonio, o Sr. Marcelo ficou ‘endoidecido’ e foi aí que chamou Antonio e ameaçou-o de morte. Disse ainda que Marcelo tinha o maior ‘ódio’ do sindicato; disse ainda que não é a primeira vez que ele agride seus trabalhadores, que já agrediu um outro trabalhador com coronhadas de revólver quando este também foi pedir o 13º salário; que agrediu um outro trabalhador com ‘tapas na cara’ quando este trabalhador foi pedir aumento de salário; que nenhum trabalhador do Engenho Bonfim tinha recebido o 13º salário; que todos os trabalhadores têm medo do Sr. Marcelo (RELATÓRIO CMMA – Informe nº 1, 1984, p. 2).

Todavia, os principais jornais da capital que circulavam em todo o estado não abriram espaço, em suas páginas, para a narrativa da viúva da vítima. A interpretação que condenava Antônio Miguel de Brito foi a que prevaleceu nas páginas da imprensa. Em uma sociedade classista e profundamente violenta, é o ponto de vista de grupos sociais privilegiados que se perpetua enquanto a “mais pura verdade”, em detrimento das vozes de grupos subalternos.

Enquanto prevalecia esse discurso, a investigação se encontrava em andamento e a polícia ouvia o depoimento dos familiares. Segundo as informações apuradas pelo Comitê Margarida Maria Alves, em relação às apurações que a polícia civil vinha realizando sobre o crime, o clima na cidade de Alagoa Grande era extremamente tenso.

Quando os familiares do Sr. Antonio Miguel de Brito estavam na delegacia prestando depoimento, o patrão, Sr. Marcelo Viturino, ficou rondando, a pé, a delegacia, provocando um clima de apreensão e amedrontamento. Fernando, filho de um outro proprietário local, conhecido como Branco Pereira, ouvido pelo delegado Rosas por ocasião da morte de Margarida, também passou de carro várias vezes em frente à delegacia. O Sr. Lino Miranda, sogro de Marcelo, também proprietário em Alagoa Grande e também ouvido pelo delegado quando da morte de Margarida, estava na praça, ao lado da delegacia observando as testemunhas que iriam depor (RELATÓRIO CMMA – Informe nº 1, 1984, p. 2).

De modo geral, esse comportamento de senhores de terra se traduz numa prática de dominação bastante comum não apenas nas áreas da zona açucareira, mas, também, em outras regiões nas quais predominava a concentração fundiária. Essas evidências desveladas nas fontes históricas sugerem que as áreas canavieiras onde afluíam vários tipos de violência, estavam no âmbito da relação de dominação

rural, onde existia uma espécie de “campo de concentração”. Ainda nesse sentido, vale ressaltar que tais relações ofereciam grandes dificuldades de o trabalhador manifestar qualquer tipo de resistência aberta/pública. Ao analisar o caso do assassinato do trabalhador Antônio Miguel de Brito, à época, o Comitê Margarida Maria Alves encontrou provas suficientes para denunciar que,

Estas atitudes de intimidade por parte dos patrões impedem que se leve a bom termo qualquer processo de investigação feito pela polícia nos casos de assassinatos de trabalhadores rurais. O clima de medo é tal que duvidamos que qualquer trabalhador que saiba de fatos que possam comprovar a implicação direta ou indireta dos patrões nestes crimes, tenham condições de falar o que sabem sem pôr em risco a própria vida, à exemplo do companheiro, Sr. Severino, que prestou depoimento no processo do assassinato de Margarida e que, após suas declarações foi perseguido e ameaçado de morte, sendo obrigado a abandonar sua família e região, para não ser assassinado (RELATÓRIO CMMA – Informe nº 1, 1984, p. 2).

As relações trabalhistas na zona canavieira se realizavam dentro do *modus operandi* que a classe agrária estabeleceu, ou seja, dentro do campo de dominação, com um *modus faciendi* empregado para deter toda e qualquer “subversão” que tentasse romper certo poder normativo, inibindo as possíveis reações dos grupos subalternos. Nesses termos, quando a crença na hierarquia tinha sido incapaz de deter as forças de resistência da classe trabalhadora, investia-se em outros modos de dominação. As ofensivas iam desde constrangimentos à coação à base de insultos e humilhações, até a aplicação de formas aterrorizantes por meio da violência física.

Nesse campo de dominação, o medo era instrumento indispensável. Assim, aplicar o medo da pior forma possível era uma tática infalível e muito conhecida pelas classes dominantes. Nesse sentido, o Ministério Público, por exemplo, ao oferecer denúncia da participação de potentados senhores de terra e da política no assassinato de Margarida Maria Alves, enquanto idealizadores e mantenedores da pistolagem, aponta como culpado “o doutor JOSÉ BUARQUE (...), cuja a autoria intelectual divide com seu (...) sogro e agropecuarista respeitado na região, doutor Agnaldo Velloso Borges...”.

No entanto, o processo estava “carecendo-se de testemunhos mais desassombrados a que possa comprovar a trama ‘*in totalis*’...” (ALBUQUERQUE, 2012, p.

532 . Grifo nosso). Ao se pronunciar dessa forma, o magistrado que conduzia o processo revela que o poder público tinha algum conhecimento do *modus operandi* utilizado por proprietários de terra na região canavieira.

No que concerne às tentativas de condenação dos autores do crime, o Ministério Público e da Justiça demonstram algum esforço. Ainda nesse mesmo processo nº 1.145/89, depois de ouvidas tantas testemunhas, assegurava-se que

a Morte de Margarida Maria Alves foi decidida e tramada por pecuaristas do brejo, entre eles João Carlos de Melo, também chamado de ‘Branco Pereira’, seu filho Fernando Antonio Pereira Cruz de Melo, bem como Antônio de Almeida Régis de Brito (estes falecidos), além de Agnaldo Velloso Borges e seu genro, no qual depositava inteira confiança, JOSÉ BUARQUE DE GUSMÃO NETO, sobrando elementos no momento – e à fatura – para a inclusão do último no elenco de autores intelectuais e a imposição de sua segregação preventiva do meio social (ALBUQUERQUE, 2012, p. 532-533).

Diante de tantas evidências de crimes perpetrados pela classe agrária contra mulheres e homens do campo, em sua grande maioria, impunes, não era de admirar que essa gente se encontrasse quase que totalmente desacreditada das ações parlamentares, de setores do Estado e da justiça. Desse modo, dominada por uma sensação de impunidade, uma parcela da classe trabalhadora alimentava uma revolta contida e impregnada de ressentimentos de muitas décadas.

Mesmo sem acreditar, até certo ponto, que as ações dos poderes públicos, mesmo que paulatinamente, pudessem promover uma justiça social, a luta engajada encontrava, na própria força de união da categoria de trabalhadores e em organizações civis, um horizonte que permitia vislumbrar um outro amanhã. E nesse sentido, o esforço de produzir mais denúncias continuava.

Queremos ressaltar o clima de violência a que estão submetidos os trabalhadores rurais em Alagoa Grande, onde os mais elementares direitos trabalhistas lhes são negados. E, quando estes trabalhadores vão reivindicar os seus direitos, são agredidos a tapas, coronhadas e ameaçados de morte pelo patrão. Fatos como estes não são isolados, são regra geral em Alagoa Grande. Foi por lutar por estes direitos mínimos dos trabalhadores, já garantidos em lei, que MARGARIDA foi assassinada. Mas, em Alagoa Grande, a Lei é outra (RELATÓRIO CMMA – Informe nº 1, 1984, p. 5).

Apesar de o Estado, durante todo o regime militar, literalmente, pouco se preocupar com as condições de vida e de trabalho dos homens e mulheres que laboravam na palha da cana cotidianamente, parcela dessa gente ainda acreditava

que esse mesmo estado, na figura do presidente da república, empreendia alguma ajuda. Assim, era salutar manifestar pacificamente a insatisfação da classe, buscando manter a luta de resistência por meio das vias legais (JORNAL O NORTE. João Pessoa, 14 abr. 1984. p. 3).

Durante a greve de 1984, muitos trabalhadores rurais e líderes sindicais sofreram toda espécie de violência. De acordo com a sindicalista Maria da Penha, à época, em Alagoa Grande, ela e seu esposo, José Horácio, até então presidente do STR: daquele município, registra que

Em [19]84, um ano após a morte de Margarida, houve uma greve de canavieiros. Fomos vítimas de muita violência. Bateram em mim e no meu esposo, no meio da rua, às quatro horas da manhã. Num piquete de greve, quebraram uma Brasília toda, feriram meu marido, que teve que ir para o hospital e me bateram muito. Tudo isso a repressão fez a mando dos patrões. Houve todo tipo de violência durante essa greve. A polícia correu atrás de estudante, prendeu o Presidente do Sindicato de Trabalhadores Rurais da cidade vizinha, espancou e feriu trabalhadores. Chegaram até mesmo ao absurdo de bater no secretário do Sindicato, dentro da Junta, em Campina Grande, na hora da audiência. Esse companheiro foi derrubado, pisado, chutado, pelos patrões e seus pistoleiros. E nenhuma providência foi tomada, nem no momento da agressão, nem depois ^[32].

A fala da sindicalista denuncia o poder de mando dos senhores de terra, enfatizando as práticas de violência e sua estreita relação com representantes de setores do estado. Ao que parece, o que superava aquela violência tão naturalizada e deixava aquela gente ainda mais indignada, era a omissão e repressão do próprio Estado, de onde se esperava que viria segurança e justiça aos injustiçados.

Para os proprietários, aceitar o movimento de greve dos trabalhadores era, verdadeiramente, uma afronta a sua autoridade. Os homens e mulheres que laboravam na palha da cana não podiam ter vontade própria, e muito menos exigir direitos. É o que se permite perceber em reportagem que denuncia o comportamento da classe agrária ao agir com truculência durante o início da greve dos canavieiros, em outubro de 1984. Por conta desse evento, o município de Alagoa Grande se torna destaque nas páginas de jornais, conforme se vê na passagem a seguir transcrita:

^[32] Ver: SINDICATO RURAL DE TRABALHADORES DE ALAGOA GRANDE. **Violência rural e reforma agrária**: um relato de Penha, dirigente do STR de Alagoa Grande. Alagoa Grande: Colina da Primavera Editora, 1986. p. 23.

Quatro horas após a deflagração do movimento paredista, vários cortadores de cana foram espancados em três pontos estratégicos onde distribuíam panfletos. O presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alagoa Grande, José Horário da Silva, foi uma das primeiras vítimas de espancamento, sofrendo um golpe relativamente profundo na altura do ouvido esquerdo, provocado por uma coronhada de espingarda de calibre 12 aplicado por um dos fornecedores de cana para a Usina Tanque. Mais de dez pessoas foram vítimas dos espancamentos. [...] Na Vila São João, outro local onde os canavieiros distribuíam panfletos, um [...] administrador de uma das propriedades espancou os canavieiros [...]. Todos os grevistas, por orientação do Sindicato, estão desarmados, enquanto os empregados-chefes das usinas e dos engenhos pontam, abertamente, revólveres e espingardas, segundo José Horácio (JORNAL A UNIÃO. João Pessoa, 16 out. 1984, N° 213, p.5).

Os indícios de tamanha violência reportados pela imprensa tornam públicas as ações truculentas dos proprietários e expõem, mais uma vez, a verdadeira face dos senhores de terra e das relações trabalhistas na zona açucareira. De acordo com o processo, o crime que denunciava o usineiro Agnaldo Velloso Borges e o seu genro, José Buarque de Gusmão Neto, entre outros proprietários de terra, como mandantes do assassinato de Margarida Maria Alves, foi identificado o “matador Jorge Souza da Costa, o ‘Costão’...”. Jorge foi denunciado como “tendo prestado serviço ao doutor Agnaldo Velloso Borges durante uma revoltade canavieiros”, como um dos autores das agressões aos cortadores de cana ALBUQUERQUE, 2012, p. 534 e 524) ^[33].

O próprio Estado, conhecedor das perseguições e injustiças vividas pelos canavieiros, não conseguia reconhecer aquela greve enquanto um direito à luta de resistência dos trabalhadores rurais. Ao contrário dessa visão, usou de força repressiva para reprimir aquele movimento de resistência, demonstrando o seu apoio aos usineiros e senhores de terra. Essa prática de repressão do estado foi realizada em vários municípios da região do brejo paraibano, ficando assim registrada:

Apesar dos desmentidos das autoridades policiais, fontes da Fetag disseram que vários incidentes foram registrados entre trabalhadores e policiais que estão garantindo o esquema de segurança dos municípios onde os canavieiros entraram em greve por melhores salários e melhores condições de trabalho. No município de Alagoa Grande, se registraram conflitos que foram logo debelados pela Polícia. Em Cuitegi, prenderam a presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Maria Alexandra, contrariando o

^[33] O conhecido “Costão”, militar e também citado no processo crime de Margarida Maria Alves como um dos “envolvidos direta ou indiretamente”, era um amigo de Betânio Carneiro dos Santos. Este, considerado “o matador de aluguel, pertencente a uma família de matadores”, considerado o “autor material do disparo que atingiu a líder sindical Margarida Maria Alves”

dispositivo na Lei 4.330, que ampara a greve de rurícolas. Do município de Pilões partiram denúncias, dando conta de que, os policiais estavam pressionando pela força os trabalhadores, no sentido de fazê-los voltar ao trabalho, com o que não concordou o sindicato local. Os policiais ameaçaram de prisão os trabalhadores grevistas. Um outro incidente teve lugar no município de Serraria, onde a polícia apreendeu os instrumentos de corte de cana usados pelos canavieiros. Foram apreendidos inúmeros facões, foices e facas dos trabalhadores rurais, enquanto os policiais ameaçavam prender aqueles que esboçassem qualquer reação, conforme depoimento de um dos membros do comando de greve. De resto, o movimento está sendo conduzido de maneira pacífica, objetivando sensibilizar os proprietários das usinas, para o atendimento das reivindicações dos canavieiros que hoje chega ao seu segundo dia (JORNAL A UNIÃO. João Pessoa, 16 out. 1984, N° 213, p. 5).

Apesar de a reportagem suscitar pacificidade por parte do movimento grevista, a repressão aos canavieiros, com o apoio da polícia militar, prosseguia de maneira desmedida. Além disso, os usineiros e fornecedores de cana permaneciam, igualmente, nas suas propriedades, reprimindo as famílias de trabalhadores grevistas com o emprego de sua milícia privada. A esse respeito, a entrevistada Luzia Ferreira rememora os atos de violência patronal sofrida por homens e mulheres do campo em Alagoa Grande:

Edmilson e Zefinha foi pra uma terrinha ali, (...), apanhou de barriga cheia. A Penha, que Deus já levou, Zé Horácio(...) Eles apanharam na ponte. Ah, meu filho, a questão de trabalhador apanhar... (...) e a gente sabe mais quem foi...
[34]

A entrevistada acima fala com certo ímpeto. E essa reação, típica de um sentimento de indignação diante da impunidade, advém das evidências que comprovam as manobras realizadas com o propósito de obstruir, de toda forma, a investigação e apuração de todos os envolvidos e responsáveis pela violência praticada contra os grevistas e, conseqüentemente, suas punições.

Sete meses depois do ocorrido, a imprensa noticiava o andamento do processo que apurava aquela repressão: “a audiência marcada para ontem na cidade de Alagoa Grande, e que deveria apurar denúncias de agressões sofridas pelo presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais daquela cidade, José Horácio, e sua esposa, Maria

[34] FERREIRA, Luzia Soares. **Entrevista concedida a Rivaldo Amador de Sousa**. Alagoa Grande-PB, 18 jul. 2014.

da Penha...”. A violência tinha sido “perpetrada por cinco proprietários de terras em outubro passado, por ocasião da greve dos canavieiros, foi cancelada para o dia oito de abril” (JORNAL O NORTE. João Pessoa, 19 mai. 1985. p. 7).

O adiamento da audiência pelo promotor público se deu “por não haverem comparecido o representante do Ministério Público e um dos advogados dos proprietários, Vital do Rêgo”. Os cinco proprietários acusados de autoria das agressões física e morais a membros da diretoria daquela entidade, os proprietários rurais Antonio Uchoa de Castro, Arnaldo Uchoa de Castro, José Gusmão Duarte Neto, José Montenegro e Marcelo Vitorino, se encontravam “armados de revólveres e espingardas de grosso calibre, os agressores destruíram também a vidraça do carro Brasília” (JORNAL O NORTE. João Pessoa, 19 mai. 1985. p. 7).

Na década de 1980, a Justiça do Trabalho recebeu várias reclamações de trabalhadores rurais de Alagoa Grande contra a usina Tanques, sendo a maioria por descumprimento da legislação trabalhista. Essa unidade produtiva estendera seus domínios por grandes faixas de terra naquele município e na região adjacente, comprando terras e arrendando engenhos e fazendas.

Em março de 1986, trabalhadores do engenho do Meio “estiveram na Junta de Conciliação [e Julgamento de Campina Grande], para fazer um acordo com o sr. Zito Buarque que não vinha cumprindo com as obrigações trabalhistas para com os trabalhadores”. Esse usineiro, genro de Agnaldo Veloso Borges, arrendatário das terras do engenho do Meio, insatisfeito com a decisão do acordo e revoltado por ver o seu poderio questionado, investiu violentamente contra aqueles trabalhadores dentro da própria JCJ (JORNAL A UNIÃO. João Pessoa, 20 mar. 1986. p. 5).

Numa situação de violência patronal, geralmente o trabalhador só a tornava pública quando a agressão já representasse uma ameaça à sua vida e à da sua família, e não existisse outra solução. Muitas vezes, antes de realizar uma denúncia, avaliava-se primeiro as consequências que o denunciante poderia sofrer. Nesse caso, as possibilidades de perder o trabalho, de ser expulso da pequena gleba em que cultivava a agricultura familiar e/ou da casa em que morava com a sua família, eram

enormes. O capital econômico, social e simbólico que o senhor de engenho ou o usineiro detinha e o poder que este exercia regional e localmente, por si sós, já causavam constrangimento e temor à gente pobre do campo. Além de tudo isso, os trabalhadores, em sua maioria, tinham quase a certeza de que raríssimas vezes a justiça alcançava aqueles senhores de terra. Orientados, muitas vezes, pelo STR, os trabalhadores que se tornavam vítimas da cólera de seu patrão procuravam a redação de jornais da capital para neles realizarem a denúncia. Foi exatamente o que fizeram aqueles trabalhadores do engenho do Meio.

Eles estiveram na junta de Conciliação para fazer um acordo com o sr. Zito Buarque que não vinha cumprindo com as obrigações trabalhistas. Feito o acordo, satisfazendo ambas as partes, os lavradores saíram da sala de audiência da Junta e foram discutir sobre o assunto no jardim daquele órgão. Ao sair do prédio, o sr. José Buarque deparou-se com os trabalhadores e procedeu as agressões.

O Sr. Zito Buarque puxou Severino Ursulino pela orelha e disse que ele, juntamente com os outros, fosse trabalhar na quarta-feira – afirmou Antonio da Silva. Depois, virou-se para mim e aplicou-se (sic) um murro, seguido de pontapés. Tentei reagir, mas não consegui.

Acompanhado por um capataz, o sr. Zito Buarque não hesitou, apesar de estar nas dependências da Junta, em passar a agredir os demais. A situação não se alarmou mais porque os trabalhadores não reagiram na totalidade. Além de agredir fisicamente, o arrendatário do Engenho do Meio passou a falar [pa]lavras indecentes.

Segundo o presidente do Sindicato [dos Trabalhadores Rurais] de Alagoa Grande, José Horácio da Silva, “Zito Buarque esteve envolvido no crime de Margarida e vive, também, ameaçando constantemente os trabalhadores do Engenho do Meio, de propriedade de Maria Benevides Maroja e, que lhe está arrendando há vários anos”. A queixa do ocorrido não foi registrada na Polícia pelos trabalhadores. Na opinião deles, “isto seria inútil pois o sr. Zito Buarque por várias vezes foi processado, no entanto, sempre conseguiu absolvição ou, por outras, não é chamado a depôr”.

Ele sempre esteve impune à Justiça – acrescentou José Horácio da Silva – e, portanto, tem agido como um terrorista dentro de Alagoa Grande, ameaçando a população (JORNAL A UNIÃO. João Pessoa, 20 mar. 1986. p. 5. Grifo nosso).

De modo estratégico, a denúncia também foi realizada em outro jornal diário da capital do estado, sob a mesma narrativa. Provavelmente, a diretoria do STR daquele município, experiente na necessidade que tinha a entidade de empreender uma política de enfrentamento à violência patronal, encontrou nessa estratégia uma forma de expressar a sua revolta, tornando pública não apenas o comportamento da classe agrária, mas igualmente a própria omissão e ingerência do Estado para

encontrar uma resolução que pudesse diminuir a tensão na zona canavieira. Nessa segunda reportagem, expõe-se a seguinte situação:

O presidente do Sindicato [dos Trabalhadores Rurais] de Alagoa Grande, José Horácio da Silva, o secretário da Entidade, Antônio da Silva Ramos, acompanhados dos camponeses Manoel Felipe da Silva, Severino Ursulino dos Santos, José da Silva Sobrinho e João Pedro Ribeiro, denunciaram na redação que na Junta de Conciliação e Julgamento de Campina Grande, “após os quatro companheiros (citados acima) fazerem um acordo sobre uma questão trabalhista, com os advogados de Zito Buarque, o Zito foi chamado pelo Juiz para assinar o acordo. Quando ele ia saindo agrediu física e moralmente a todos que estavam presentes na porta da Junta”.

O secretário geral do STR de Alagoa Grande, Antônio da Silva Ramos disse que “Zito Buarque, acompanhado de seus dois pistoleiros, um deles, Mazinho, inclusive, implicado no crime de que foi vítima Severino Genésio, quando chegou perto de mim e meu companheiro, começou a dizer todo tipo de palavrão que o jornal não pode botar. Depois ele se dirigiu a nós e disse que todos vão ter que trabalhar duro se não vão entrarno cacete. Eu disse a ele que não podia ser assim. Aí ele partiu para mim, me derrubou e começou a me chutar junto com os pistoleiros. Nós não pudemos reagir porque eles estão fortemente armados”.

O presidente do sindicato, José Horácio da Silva, pediu para que fosse esclarecido que “a vítima dos espancamentos foi o nosso Secretário e não eu como um jornal disse hoje (ontem). Outra coisa é que o jornal falou que não tinha sido prestado queixa na Polícia. Nós não prestamos queixa porque, desde [19]83, quando houve a greve que os usineiros estão sendo processados na Justiça e que hoje não saia nenhum resultado. Se não dá nada para eles a queixa não adianta” (JORNAL CORREIO DA PARAÍBA. João Pessoa, 20 mar. 1986. p. 8).

Em uma reportagem no dia seguinte, o secretário do Sindicato, Antonio Silva, lembrou que a audiência ocorrida naquele dia “deveria ter sido realizada no mês passado, mas devido às ameaças do senhor Zito Buarque foi adiada pela iniciativa da própria entidade sindical”. Além disso, a razão de o usineiro Zito Buarque reagir violentamente contra os trabalhadores do engenho do Meio foi porque o “juiz da Junta de Conciliação e Julgamento deu ganho de causa a um dos seus trabalhadores que reivindicava os seus direitos”. E essa decisão do magistrado “foi o suficiente para que o senhor Zito Buarque se irritasse ao ponto de nos agredir moralmente...”. Procurado pela imprensa, “o empresário negou categoricamente, ontem, ter investido contra os denunciantes ao alegar que houve apenas uma pequena discussão em decorrência da decisão da Justiça ter dado ganho de causa aos empregados”. Questionado sobre o respeito às leis trabalhistas naquela empresa agroindustrial, o usineiro argumentou: “a nossa usina segue à risca as normas estabelecidas pela lei e

isso acredito que esse pessoal quer apenas aparecer...” (JORNAL CORREIO DA PARAÍBA. João Pessoa, 21 mar. 1986, p. 6).

Temendo novas investidas, o juiz que presidia a sessão, naquele órgão, Valdeci Gomes, “convocou a Polícia para garantir a ordem na Junta de Conciliação e Julgamento”. Esse magistrado reconhecia “...que o clima entre patrão e empregado é[ra] tenso, principalmente quando o ganho de causa é[ra] dado aos trabalhadores” (JORNAL CORREIO DA PARAÍBA. João Pessoa, 21 mar. 1986, p. 6).

Algumas questões merecem, neste momento, ser analisadas. Primeiramente, o espaço físico da JCJ, enquanto um espaço representativo da ordem e da justiça não intimidou o agressor. O comportamento de caráter violento do usineiro, dentro da própria JCJ, revela, claramente, a certeza que tinham os grandes latifundiários, enquanto detentores de capitais (econômico, político, social, simbólico), de serem sujeitos quase intocáveis pela justiça. Evidentemente que as suas ações arbitrárias e inalcançáveis promoviam uma profunda indignação no meio social dos grupos subalternos. Por isso, não saíam de casa desacompanhados. De modo geral, as reações a esse comportamento impune somente funcionavam por meio de uma resistência organizada, como a formação e atuação das entidades sindicais.

Observe-se que, ao denunciar a violência sofrida, em mais de um jornal, o propósito dos trabalhadores era, verdadeiramente, estratégico, funcionando mais como a exposição de uma imagem negativa do patrão. Mesmo a longo prazo, isso daria maior resultado que a própria justiça.

Essa impunidade de longa data transformou-se em uma espécie de ameaça constante à vida e luta política empreendida pela gente pobre do campo, gerando certos ressentimentos. A sensação de injustiça e de impunidade ultrapassa os limites e leva a classe trabalhadora rural a manifestar a sua indignação, repudiando publicamente a incapacidade da justiça de alcançar membros da classe dominante, responsáveis pela violência no campo. Em razão disso, trabalhadores reagiam.

Como se afirma no final da reportagem, “é preciso que a justiça tome providência para punir os espancamentos e os assassinatos de que estão sendo vítimas os trabalhadores rurais ou nós vamos agir por nossa própria conta”. Com o fim do estado

de exceção, a gente pobre vislumbrava novos horizontes. No entanto, “mesmo com [a instituição da chamada Nova República os trabalhadores rurais continua[va]m a ser[em] mortos e espancados e os culpados nada sofrem” (JORNAL CORREIO DA PARAÍBA. João Pessoa, 20 mar. 1986. p. 8).

No município de Alagoa Grande e região circunvizinha, a situação de terrorismo continuou. Cinquenta dias aproximadamente após o último ocorrido relatado, a diretoria do próprio STR de Alagoa Grande, juntamente com a FETAG- PB, denunciaram a presença de pistoleiros “rondando a sede do Sindicato e a residência do seu presidente solicitando informações acerca das atividades dos dirigentes sindicais” (JORNAL CORREIO DA PARAÍBA. João Pessoa, 08 mai. 1986. p. 4).

A eliminação e/ou a tentativa de eliminação de lideranças de entidades e de órgãos que intermediavam as lutas políticas entre trabalhadores rurais e proprietários eram constantes, principalmente na região da zona canavieira. De modo igual, líderes de setores da Igreja católica que apoiavam diretamente a luta política dos trabalhadores rurais passaram a ser perseguidos por proprietários de terra e usineiros. Foi o que ocorreu à freira Valéria Rezende, juntamente com outras lideranças de setores da Igreja (Luiz Pescarmona, Giusepp Tosi, Antonio Barbosa). Em trabalho de filmagem sobre a vida dos trabalhadores rurais na palha da cana, a religiosa foi surpreendida “quando vários capangas armados de espingarda doze, que são muitas vezes usadas para ativistas sindicais, a cercaram. Depois de muitas provocações, de espingardas no rosto, tomaram o filme da irmã. Ela não poderia filmar a vida dos camponeses” ^[35].

Em Guarabira, no ano de 1985, o padre Luiz Pescarmona, o agente da Pastoral Rural de Guarabira e o advogado do Centro de Orientação dos Direitos Humanos(CODH), João Camilo Pereira, “foram vítimas, no dia 28 de março, de uma trama que possivelmente culminaria em sequestro, do qual participaria, involuntariamente, os juízes de Direito das Comarcas de Guarabira e Solânea, Antônio

^[35] SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ALAGOA GRANDE. **Violência Rural e Reforma Agrária:** um relato de Penha, dirigente do STR de Alagoa Grande. Alagoa Grande: Colina da primavera, 1986. p. 25.

Florentino da Costa e Hélio Santa Cruz” (JORNAL O NORTE. João Pessoa, 04 abr. 1985. p. 5).

O fato é que “uma carta precatória, falsa, remetida da cidade Ananideua, 100 quilômetros a Nordeste da capital do Pará, assinada pelo ‘juiz Silvio Melo, da 3ª Vara Criminal da Comarca de Belém’”, solicitava ao então “juiz de Guarabira a prisão imediata do padre e do advogado, acusados de estelionato nesse Estado...”. Embora tenha o juiz de Guarabira decidido cumprir o mandado de prisão, “por um acaso, os acusados haviam, no dia 26 de março, se deslocado a João Pessoa para se encontrarem com o governador Wilson Braga e dirigentes da Fundap e do Incra, com quem conversariam sobre problemas agrários”. Apesar de tudo, o CODH e a Arquidiocese descobriram a inexistência do juiz. Com isso, “foram solicitadas, então, certidões negativas ao Serviço de Repartição Criminal do Pará, as quais atestaram que os acusados pelo falso juiz nunca responderam a processos nesse Estado”. Para o CODH, “...tudo foi uma trama ‘organizada por grandes proprietários de terra da Paraíba’”, com a finalidade de levar os supostos acusados para o estado do Pará, de maneira que, “após serem presos em Guarabira, (...) possivelmente [seriam] trucidados nessa viagem” (JORNAL O NORTE. João Pessoa, 04 abr. 1985. p. 5).

Ainda nesse mesmo ano, na região canavieira de Santa Rita, um acidente envolvendo um caminhão transportando cento e vinte pessoas que laboravam na palha da cana, deixou feridos alguns dos passageiros. Entre esses, o senhor Severino Manoel do Nascimento que, ao ser vitimado no acidente, passou “cerca de oito dias sem condições de trabalhar. Quando o mesmo voltou ao serviço, [observou que] a insegurança do transporte continuava a mesma”. Temendo que a situação se repetisse, “o canavieiro reclamou, sugerindo ao Administrador da Usina, de nome ‘Fernando’ que fosse melhorada as suas condições de transporte de trabalhadores, haja vista que cento e vinte trabalhadores num caminhão e mais as ferramentas poderiam levar a novo acidente” (JORNAL O NORTE. João Pessoa, 03 dez. 1985, p. 3).

Insatisfeito com a reclamação e exigência do trabalhador, o administrador “se dirigiu a Fazenda Central da Usina São João e de lá deslocou três vigias que voltando ao local onde o canavieiro trabalhava, colocou-o no carro, levando-o para a Sala de

Armas da Usina”. E, exatamente, nesse local Severino foi torturado “durante cinco horas” por aqueles funcionários da usina, “algemando-o, [e] passando a espancar o trabalhador com chutes, pontapés, bofetes, gritando impropérios e toda sorte de ameaças, além de colocar uma metralhadora no seu ouvido...” (JORNAL O NORTE. João Pessoa, 03 dez. 1985, p. 3).

A violência patronal gerou muitas tensões que, por sua vez, refletiam diretamente no cotidiano das famílias de trabalhadores/as e moradores/as da área dominada pelas plantações de cana-de-açúcar. Essas tensões geravam “profundas feridas” nos corpos de homens, mulheres, adolescente e crianças que viviam nesse espaço rural (ROGERS, 2017). Em 1985, ao ser entrevistada pela imprensa da capital sobre a desapropriação de terras da comunidade de Camucim, localizada no município litorâneo de Pitimbu, Maria do Socorro Bento, professora da única escola da comunidade, denunciava que “a escola ali existente funciona[va] em precárias condições, tendo em vista que sempre era alvo de depredações durante os conflitos entre os trabalhadores rurais e os auxiliares dos proprietários da Destilaria Tabu”. À época, ela demonstrava a sua preocupação sobre a violência no campo que, na sua observação, já se encontrava refletida no comportamento dos/as alunos/as daquela unidade escolar: “as crianças precisam viver como pessoas. Precisamos combater as tensões, pois elas estão se tornando nervosas e nada aprendem” (JORNAL O NORTE. João Pessoa, 28 mar. 1985, p. 3).

De modo geral, no ano de 1985, o número de famílias que já tinham sido afetadas com os conflitos de terra, no estado da Paraíba, somava, aproximadamente, quinze centenas (O NORTE. João Pessoa, 22 mar. 1985. p. 7). Para o presidente da Fetag, Álvaro Diniz, “a única maneira de se deter a violência na zona rural é prender e autuar os criminosos na forma da lei” (JORNAL O NORTE. João Pessoa, 23 nov. 1986, p. 5).

Essas experiências de muitos homens e mulheres do campo constituíram-se em narrativas que revelam a violência de senhores de terras expressa na exploração da mão de obra, na expropriação, nas ameaças, nas expulsões dos moradores, na destruição de plantações e de casas, na violência física, nos assassinatos etc.

Diante dessas circunstâncias, grande parte da gente despossuída se reservava ao silêncio como tática de resistência que garantia a sua sobrevivência e a de sua família. No entanto, nesses espaços, não se construiu apenas uma memória do medo, mas, também, se produziu uma história da resistência, que redefinia as sensibilidades camponesas em grande parte da zona canavieira.

O que os fragmentos das reportagens acima mostram são relatos de trabalhadores de diferentes regiões do estado, e que têm em comum alguns aspectos como: o poder arbitrário do latifundiário, a exploração e expropriação, a ameaça e a humilhação, a coragem dos denunciante. Trata-se de um enfrentamento que, de princípio, tornara-se habitual no cotidiano desses personagens, em diferentes regiões do Brasil. Nessas denúncias, as relações de força se encontram em condições inteiramente desiguais, permitindo, portanto, a existência de um Estado onde a lei não alcançava o “mais forte”, enquanto o “mais fraco” vivia sob um regime de forças exercidas por aqueles que pregavam uma lei arbitrária.

No entanto, são necessários aqui alguns questionamentos para que se possa entender a importância e a intensidade de denúncias dessa natureza. Se esses agentes viviam sob as ameaças constante de senhores de engenho, fazendeiros e usineiros, o que os levou a tornar públicas tais arbitrariedades, sabendo que poderiam sofrer retaliações por parte daqueles? Além disso, até que ponto essas práticas eram comuns na zona canavieira da Paraíba? Que interesses tinha a imprensa em divulgar, em suas páginas, crimes cometidos pelas elites agrária e política no mundo camponês? O que levou a imprensa a fazer esse tipo de denúncia? Quando e como as falas dos trabalhadores e trabalhadoras rurais ganharam importância e veracidade no meio social durante o regime de exceção? Esses são alguns questionamentos que perpassam esse texto e que requer que sejam problematizados.

Primeiramente, os depoentes confessam situações dramáticas que não suportavam mais viver eles mesmos nem expor as suas famílias às perdas, às humilhações, ao sofrimento, à dor e ao perigo de um dano maior. Era preciso explodir à naturalização das condições oferecidas. As reportagens relatam maus-tratos, sofrimento, perdas, dor, impotência diante do poder arbitrário da classe patronal,

entre outras experiências ruins vividas pelos/as trabalhadores/as. Em algumas delas a intensidade do sofrimento parece ser implacável.

Aproximando-se dos setenta anos, depois de uma vida inteira de trabalho braçal nos canaviais e em outras atividades que exigiam extremo esforço físico, não restava, a esses homens, mais nada senão a necessidade de serem reconhecidos e respeitados enquanto pessoas. Trata-se, em primeiro momento, ao se fazerem ouvir, de uma luta pela busca da dignidade. A dor da impotência, mais que a dor física, parecia torná-los muito fortes e, especialmente, depois de tanta experiência de perda, pela sensação de injustiça no campo político, resvalando pela força do sofrimento.

A dor não é só física, não é apenas material. Ela é muito mais forte e profunda, configurando-se numa constante tortura que atravessa gerações, podendo cristalizar-se e promover a produção de ressentimentos futuros. Ela atravessa as temporalidades e se transmuta em marcas profundas de tempos sombrios. A dor de se sentir ninguém, de se ver desimportante, de não ser ouvido, porque sua vida, sua história, não importam à sociedade nem ao Estado. Trata-se de um não reconhecimento.

Esses camponeses passam a ser vistos, tão somente, como força de trabalho, e não como pessoas, sujeitos com vida própria, desejos, sonhos, perspectivas etc.

Portanto, a luta deixava de ser física e penetrava, cada vez mais, na dimensão política. As denúncias iam, paulatinamente, reforçando os mecanismos de resistência que, por sua vez, empreendiam esforços no desmantelamento de uma política legitimadora da violência, buscando desnaturalizar a institucionalização e a banalização dessa prática.

Ainda naquele ano em que o regime militar dava o seu último suspiro, com o propósito de descortinar o discurso empreendido pela classe agrária, certo colunista do jornal O NORTE, avaliando uma década do PROÁLCOOL, Programa que saiu tão caro às famílias que laboravam na palha da cana, revelava as consequências nefastas desse empreendimento às vidas humanas no campo e na cidade. Assim pontua o jornalista:

Agora, dez anos depois, ouço a voz da cana vicejante, essa virgem suspeitada Rua da Lama que se diz inocente de todo sangue derramado

nesta Paraíba, desde Pedro Teixeira até a Margarida Maria Alves. Ela quer me convencer de que não extinguiu minifúndios, não jogou gente na cidade, não desempregou no campo, não eliminou culturas insubstituíveis. Se quem fala é virgem, não sei. Mas essa é mesmo a Rua da Lama (JORNAL O NORTE. João Pessoa, 27 nov. 1985. p. 4).

Para a grande maioria dos proprietários, seus moradores e/ou empregados eram muito bem tratados e respeitados, não obstante, as fontes históricas evidenciem nesse suposto respeito uma falácia. Na perspectiva da igreja católica progressista, aquela dominação e concentração fundiária eram causadoras de injustiças sociais. Nesse sentido, é válido lembrar que “sobre toda propriedade privada pesa uma hipoteca social” ^[36].

Portanto, o que se pode compreender nesse item não é apenas uma compilação de fatos. Na verdade, o autoritarismo e a violência sempre encontraram condições favoráveis para se reproduzirem continuamente, principalmente no mundo rural. A zona açucareira foi um espaço vital para a reprodução desse sistema/modelo de dominação. A coerção, a humilhação, a ameaça, a expulsão, a tortura, o assassinato eram práticas próprias nesse espaço de exploração. Em seu caráter estrutural e sistêmico, além de se realizar de maneira indireta, a violência passou a se realizar de forma direta, com maior frequência. Com toda essa expressividade, as famílias que laboravam na palha da cana passaram a viver um estado cada vez maior de insegurança e de medo (FERREIRA FILHO, 2021, p. 147-167).

4. Considerações finais

Organizamos este artigo, a grosso modo, em duas partes medulares. A primeira, a que trata das estratégias utilizadas pelos senhores de engenho, usinas de açúcar e fazendeiros para expulsar os seus moradores. Nesta segunda parte buscamos discutir

^[36] JOÃO PAULO II. Discurso Inaugural pronunciado no seminário Palafoxiano de Puebla de Los Angeles, México. In: **CONFERÊNCIA GERAL DO EPISCOPADO LATINO-AMERICANO, III**. Conclusões. Edições Paulinas, 1979. p. 18. Disponível em: http://portal.pucminas.br/imagedb/documento/DOC_DSC_NOME_ARQUI20130906182452.pdf. Acesso em: 31 out. 2021. Essa afirmativa foi lembrada pelo arcebispo da Paraíba, Dom José Maria Pires, durante a missa de 7º dia de Margarida Maria Alves realizada em Alagoa Grande. Cf. Dom José: tiro foi disparado contra a causa. **CORREIO DA PARAÍBA**. João Pessoa, 20 ago. 1983, p. 5.

as formas diversas de violência usadas pela classe patronal tanto para retirar os moradores de suas propriedades, como para coagir as mulheres e homens da palha da cana a aceitarem as formas de exploração a que eram submetidos. Percorrendo essas duas partes procuramos demonstrar como uma parcela de trabalhadores e trabalhadoras do campo resistiam, mobilizando-se e se posicionando, individual e/ou coletivamente, em diferentes espaços de denúncias (jornais, INCRA, Sindicatos, igreja católica, cartas ao presidente da república), tornando público essas diferentes formas de violência a que eram subjugados.

Desse modo, procuramos responder porquê as tensões e violência no campo aumentaram, exacerbadamente, durante o período do Estado ditatorial (1964-1985). Que estratégias de coersão e dominação eram utilizadas pelos senhores de terra para manter o modelo de dominação existente no campo? Ainda, nesse sentido, procuramos discutir que modelo de Estado permitia essas formas de dominação que normatizava o uso da violência (psicológica, emocional, física) contra a massa de trabalhadores e trabalhadoras do campo, predominantemente, nas áreas dominadas pelas plantações de cana-de-açúcar. A quem, esse modelo de Estado, favorecia? Por qual razão uma grande parcela da gente que laborava na palha da cana não reagiam diretamente as prática de violência exercidas pela classe patronal?

Com esses questionamentos buscamos realizar uma discussão em torno da dominação política e econômica que contemplasse os espaços explorados pela indústria sulcroatcooleira atuante nas mesorregiões do Agreste e Zona da Mata da Paraíba, considerando o recorte histórico a que já nos referimos. Além disso, as “formas estranhas” que se utilizavam e que foram naturalizadas nos serve para entender que as práticas de violência com que eram tratados homens e mulheres da palha da cana e que pareciam ser, em primeiro momento, aceitas por grande parte da sociedade, serviam, principalmente, para inibir e amedrontar qualquer exercício de poder de resistência dos grupos subalternos. Esse modelo que fora naturalizado pelas classes dominantes, tornara-se uma violência estrutural.

A modernização de usinas existentes e a instalação de novas usinas e destilarias implicou na crescente expansão das áreas de plantações de cana-de-açúcar.

Para atender essa empreitada era necessário manter o *modus operandi* no âmbito da cultura política e das relações de poder. Sendo assim, foram intensificadas formas coercitivas com o propósito de manter o uso da mão de obra barata com a predominância do trabalho precarizado.

Quase isoladas, sem uma rede de apoio e segurança, as famílias que laboravam, principalmente, na palha da cana, tornavam-se presas fáceis das estratégias de dominação patronal do campo. Essa precarização funcionava com uma grande vantagem para as classes agrárias dominantes, poder explorar mais com baixíssimo risco de resistência da classe trabalhadora. E essa precariedade das condições de trabalho nos canaviais pode ser caracterizada por diversas particularidades. Entre as quais estão: as jornadas exaustivas; as condições degradantes a que eram submetidos; a baixíssima remuneração salarial; o trabalho por produção, envolvendo membros da família como crianças e mulheres não remunerados. Práticas essas que remetem às condições análogas ao trabalho escravo.

Desse modo, amparados em seus privilégios e poder aquisitivo (capitais econômico e político), os senhores de terra e da política faziam da máquina do Estado uma espécie de organismo privado que favorecesse aos seus interesses. Nesse sentido, vale lembrar que as classes agrárias dominantes instituíram algumas práticas de dominação, se utilizando de órgãos, instituições e dispositivos, tais como: o uso das polícias militar e civil para fins particulares de usineiros e senhores de engenhos; o uso de uma grande parcela da imprensa para construir e instituir no imaginário coletivo um discurso positivo dos grupos dominantes. Ao mesmo tempo, em que empreendia uma imagem negativa das populações empobrecidas, fortalecendo ainda mais a ideia de margem, como o único lugar delas.

Eram desses mesmos grupos sociais que os proprietários de terra, senhores de engenho e de usina escolhiam as peças que agiriam como peões, empregados que deveriam desempenhar o “trabalho sujo” no engenho/usina/fazenda. Eram Atribuídos a essas diferentes atividades e denominações: administrador da fazenda, “capitão do mato”, milícia privada, capangas, capitão de campo, vigia, homens de

confianças. Todos eles desenvolviam um papel em comum, eram olhos e ouvidos do patrão. Além disso, exerciam o poder de reprimir e punir arbitrária e deliberadamente homens e mulheres da palha da cana que oferecesse qualquer ação que representasse algum aspecto de resistência à exploração.

O poder arbitrário dos senhores de terra, que também se estendia para a política, encorajava por um lado as classes dominantes e às práticas de violência a que eram naturalizadas nas áreas canavieiras, mas, por outro aumentavam ainda mais as revoltas das classes trabalhadoras do campo. Embora os grupos dominados tivesse a certeza da impunidade dos crimes, uma parcela permanecia denunciando as práticas de violência da classe patronal e mobilizando a categoria.

Principalmente nas áreas canavieiras, esse poder de mando dos grupos agrários e políticos dominante era quase absoluto. O fato é que, geralmente, quando um membro das classes dominantes cometia um crime as investigações sofriam obstruções e nem mesmo a justiça conseguia puni-lo. Nesse contexto, o Estado não conseguia impedir a extrema violência com que agia a classe patronal contra os seus empregados. Desse modo, em nenhuma instância a justiça poderia alcançar as classes dominantes.

Compreendendo a partir dessas circunstâncias, o Estado, enquanto instituição protetora e asseguradora de direitos políticos e sociais que deveria ser, apresentava-se como um obstáculo à luta política da classe trabalhadora do campo ao reconhecimento desses direitos, tornando-se, portanto, uma ameaça à vida das populações empobrecidas do campo. Desse modo, com a ausência de um Estado democrático e justo para todos, algumas instituições e órgãos não estatal (CNBB, UNE, OAB etc.) e uma parcela da igreja católica e da sociedade civil (professores e estudantes universitários, advogados, políticos, funcionários públicos, jornalistas) passaram a estimular e fortalecer os movimentos de luta da classe trabalhadora do campo. A título de exemplo, em 1984 o movimento de greve dos trabalhadores da palha da cana somente foi possível com o apoio direto e indireto de uma parcela da sociedade civil.

Nesse sentido, vale salientar que a história da cana-de-açúcar, de fato, se confunde com a história da violência no campo, do poder arbitrário exercido pelos senhores de terra, com uma história da dor, uma história do medo, uma história do empobrecimento, uma história da resistência, uma história do trabalho no mundo campestre.

5. Referências

Fontes

Entrevistas:

FERREIRA, Luzia Soares. **Entrevista concedida a Rivaldo Amador de Sousa**. Alagoa Grande-PB, 18 jul. 2014.

NASCIMENTO, Francisco. **Entrevista concedida a Rivaldo Amador de Sousa**. Alagoa Grande-PB, 10 jul. 2014.

Processos Trabalhistas:

Processo Trabalhista da Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa. **Processo N°. 408/71**.

Processo Trabalhista da Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa. **Processo N°. 55/74**.

Processo Trabalhista da Junta de Conciliação e Julgamento de Campina Grande. **Processo N°. 439/63**.

Processo Trabalhista da Junta de Conciliação e Julgamento de Campina Grande. **Processo N° 1559/83**.

Discografia:

KAPLAN, José Alberto; SOLHA, W. J. **Cantata pra Alagamar**. (Acetato de Vinil). São Paulo: Discos Marcus Pereira, 1978.

Leis e Decretos:

PARAÍBA. **Lei N° 7.310, de 16 de janeiro de 2003**. Dispõe sobre a extinção de cargo de delegado comissionado e dá outras providências. João Pessoa, Assembleia Legislativa [2003]. Disponível em: <https://sspcpb.com.br/lei-n-o-7-310-de-16-de-janeiro-de-2003/>. Acesso em: 13 fev. 2022.

PARAÍBA. **Lei N° 7.641, de 28 de julho de 2004**. Dispõe sobre a prorrogação do Prazo estabelecido no art. 2º da Lei n° 7.310, de 16 de janeiro de 2003, e dá outras providências. João Pessoa, Assembleia Legislativa [2004]. Disponível em: <https://sspcpb.com.br/lei-no-7-641-de-julho-de-2004-prorrogacao-de-prazo/>. Acesso em: 13 fev. 2022.

PARAÍBA. **Lei complementar Nº 58, de 30 de dezembro de 2003**, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do estado da Paraíba e dá outras providências. Disponível em: <http://www.pbprev.pb.gov.br/Pbprev/a-previdencia/arquivos-legislacao/9288fd01.pdf>. Acesso em: 27 jun. 2021.

Reportagens de Jornais consultadas:

Jornal A União

Problema agrário foi o assunto principal da seção de ontem. **A UNIÃO**. João Pessoa, 22 jan. 1964, Nº 17, p. 8.

Canaveiros em greve denunciam violência. **A UNIÃO**. João Pessoa, 16 out. 1984, Nº 213, p.5.

Braga ordena medidas de segurança; movimento paredista é quase total. **A UNIÃO**. João Pessoa, 16 out. 1984, Nº 213, p. 5.

Trabalhadores do Engenho do Meio sofrem agressões. **A UNIÃO**. João Pessoa, 20 mar. 1986. p. 5.

Jornal O Norte

Hecatombe na Várzea. **O NORTE**. João Pessoa, 16 jan. 1964, p. 01.

Morador foi jogado na rua pelo proprietário. **O NORTE**. João Pessoa, 4 mai. 1968, Nº. 4.228, p. 5.

Agricultor ameaçado de morte em Mamanguape. **O NORTE**. João Pessoa, 31 out. 1968, Nº 4.378, p. 4.

Camponêsa espancada pelo feitor da usina. **O NORTE**. João Pessoa, 23 jul. 1971 Nº 5.592, p. 12.

Ateou fogo nas casas para expulsar seus moradores. **O NORTE**. João Pessoa, 11 nov. 1971, Nº 5.691, p. 8.

Incendiaram a casa da pobre moradora do Engenho Gravatá. **O NORTE**. João Pessoa, 15 mar 1972, Nº 5.542, p. 5.

Dono do sítio expulsou os moradores. **O NORTE**. João Pessoa, 07 abr. 1972, Nº 5.559, p. 5.

Surrou a testemunha para não depor. **O NORTE**. João Pessoa, 05 fev. 1974, Ano 67, Nº 5.339, p. 6.

Trabalhador é despejado de fazenda com família. **O NORTE**. João Pessoa, 13 ago. 1974, Nº 5.339, p. 7.

Camponeses ameaçados de despejo. **O NORTE**. João Pessoa, 24 dez. 1974, Nº 298, p. 1.

Lavrador baleado pelo rival na Usina S. Rita. **O NORTE**. João Pessoa, 14 jan. 1975, Nº 11, p. 8.

Ameaçados de expulsão mil trabalhadores de Alhandra. **O NORTE**. João Pessoa, 13 jun.1975, Nº 135, p.2.

Agricultores de Mucatu vão resistir e problema é grave. **O NORTE**. João Pessoa, 18 jun. 1975, Nº 139, p. 1.

Agricultor jurado de morte por ex-patrão pede garantia. **O NORTE**. João Pessoa, 12 mai. 1976, Ano 69, Nº 411, p. 8.

Continua perseguição contra os agricultores do sítio Caaporã. **O NORTE.** João Pessoa, 19 jun. 1976, N° 443, p. 5.

Agricultor é baleado por um marginal na fazenda Santana. **O NORTE.** João Pessoa, 21 jul. 1976, Ano 69, N° 470, p. 08.

Moradora despejada da residência pelo administrador da Sta. Helena. **O NORTE.** João Pessoa, 23 set. 1976, N° 526, p. 3.

Agricultores ameaçado de expulsão em Pedras de Fogo. **O NORTE.** João Pessoa, 2 nov. 1977, N° 296, p.3.

700 famílias ameaçadas de despejo em S. Félix. **O NORTE.** João Pessoa, 10 fev. 1978, N° 388, p. 3.

Famílias são expulsas de terras no interior. **O NORTE.** João Pessoa, 04 ago. 1978, Seg. Cad., p. 08.

Outra denúncia de violência. **O NORTE.** João Pessoa, 27 set. 1978, N° 611, p. 1.

Espancamento decepa orelha de um agricultor em Piacas. **O NORTE.** João Pessoa, 27 set. 1978, N° 611, p. 01.

Posseiros exigem direitos usurpados pelos usineiros. **O NORTE.** João Pessoa, 28 dez. 1978, N° 698, p. 3.

Cadáver encontrado em Alagoa Grande é de marginal e não de agricultor. **O NORTE.** João Pessoa, 07 de abril de 1984. p. 7.

Grupo de agricultores pede ao Governo combate efetivo contra crimes. **O NORTE.** João Pessoa, 14 abr. 1984. p. 3.

Trama para sequestrar padre envolve participação involuntária de juízes. **O NORTE.** João Pessoa, 04 abr. 1985. p. 5

Mais de 50 líderes assassinados somente em 1983. **O NORTE.** João Pessoa, 9 mai. 1984. p. 3.

Adiada a audiência sobre as agressões a líder sindical. **O NORTE.** João Pessoa, 19 mai. 1985. p. 7.

Conflitos já afetam 1.500 famílias. **O NORTE.** João Pessoa, 22 mar. 1985. p. 7.

Professora comenta decisão. **O NORTE.** João Pessoa, 28 mar. 1985, p. 3.

Deputado critica posição de produtores rurais. **O NORTE.** João Pessoa, 25 set. 1985, p. 3.

Emprego e Terra. **O NORTE.** João Pessoa, 27 nov. 1985, p. 4 e 6.

Sindicato Rural de Sapé se queixa de violência contra trabalhador. **O NORTE.** João Pessoa, 03 dez. 1985, p. 3.

Fetag adverte: fim da violência só acontece com a prisão dos culpados. **O NORTE.** João Pessoa, 23 nov. 1986, p. 5.

Diniz não crê em punição para quem praticou crime contra os trabalhadores. **O NORTE.** João Pessoa, 21 dez. 1985, p. 3.

Jornal Correio da Paraíba

Volta a jorrar sangue na zona conflagrada de Sapé. **CORREIO DA PARAÍBA.** João Pessoa, 16 jan. 1964, p. 8.

Agrava-se o problema camponês: dez pessoas trucidadas ontem. **CORREIO DA PARAÍBA.** João Pessoa, 16 jan. 1964, p. 1.

Agricultores denunciam ameaças de proprietários. **CORREIO DA PARAÍBA**. João Pessoa, 17 ago. 1983, p. 73.

Dom José: tiro foi disparado contra a causa. **CORREIO DA PARAÍBA**. João Pessoa, 20 ago. 1983, p. 5.

Agricultor da Miriri é ameaçado. **CORREIO DA PARAÍBA**. João Pessoa, 24 ago. 1983. p. 8.

Camponês ameaçado de espancamento. **CORREIO DA PARAÍBA**. João Pessoa, 14 jan. 1984, p. 5.

Agricultor encontrado morto com vários golpes de peixeira. **CORREIO DA PARAÍBA**. João Pessoa, 06 abr. 1984, p. 6.

CORREIO DA PARAÍBA. João Pessoa, 02 ago. 1985, nº 210, p. 10.

Agressões a camponeses de Alagoa Grande. **CORREIO DA PARAÍBA**. João Pessoa, 20 mar. 1986. p. 8.

Polícia chamada para conter o clima de tensão na Junta. **CORREIO DA PARAÍBA**. João Pessoa, 21 mar. 1986, p. 6.

Sindicato denuncia a ameaça de pistoleiros. **CORREIO DA PARAÍBA**. João Pessoa, 08 mai. 1986. p. 4.

Fontes primárias e documentos:

Boletim informativo do Centro de Educação e Cultura do Trabalhador Rural. Recife: Set/1983, Ano II, Nº 5, p. 2. NDIHR/UFPB.

Fundação Casa Margarida Maria Alves. **Crônica Margarida Maria Alves**. Alagoa Grande: datilografado, 31 jan. 1991.

JOÃO PAULO II. Discurso Inaugural pronunciado no seminário Palafoxiano de Puebla de Los Angeles, México. In: **CONFERÊNCIA GERAL DO EPISCOPADO LATINO-AMERICANO, III**. Conclusões. Edições Paulinas, 1979. p. 18. Disponível em:

http://portal.pucminas.br/imagedb/documento/DOC_DSC_NOME_ARQUI20130906182452.pdf. Acesso em: 31 out. 2021.

PARAÍBA. **Comissão Estadual da Verdade e da Preservação da Memória do Estado da Paraíba**. Relatório Final. João Pessoa: A UNIÃO, 2017. p. 393. Disponível em: [file:///C:/Users/Rivaldo/Downloads/CEV-PB_Relat%C3%B3rio%20Final%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Rivaldo/Downloads/CEV-PB_Relat%C3%B3rio%20Final%20(1).pdf). Acesso em: 26 jun. 2021.

RELATÓRIO do Comitê Margarida Maria Alves (CMMA). Informe nº 1. **Assassinato de Antônio Miguel de Brito**. João Pessoa: NDIHR/UFPB, 1984.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ALAGOA GRANDE. Alagoa Grande-PB. **Ata de Reunião ordinária realizada no dia 11 de junho de 1982**. Livro de Atas V (1982-1984). Fl. 02.

SINDICATO RURAL DE TRABALHADORES DE ALAGOA GRANDE. **Violência rural e reforma agrária**: um relato de Penha, dirigente do STR de Alagoa Grande. Alagoa Grande: Colina da Primavera Editora, 1986.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS de Alagoa Grande. **Ofício**. 1983. NDIHR/UFPB; Ofício revela resposta a ameaças de usineiros. **CORREIO DA PARAÍBA**. João Pessoa, 28 ago. 1983. p. 7.

Bibliografia consultada:

- ALBUQUERQUE, Marcos Cavalcanti de et al (Orgs.). **Processos e julgados históricos da Paraíba**. João Pessoa: Tribunal de Justiça, 2012.
- ALBUQUERQUE, Cícero Ferreira de. **Casa, Cana e Poder**. Maceió: EDUFAL, 2009.
- BANDEIRA, Moniz. **O governo João Goulart: as lutas sociais no Brasil (1961-1964)**. 4 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.
- BARBOSA, Sebastião. **A mão armada do latifúndio: Margarida, quantos ainda morrerão?** João Pessoa: Editora A União, 1984.
- CANTALICE, Dulce Maria Barbosa. **Alagamar: um conflito solucionado?** Dissertação (Mestrado em Economia). Campina Grande: Universidade Federal da Paraíba, 1984.
- COELHO, Nelson. **A Tragédia de Mari**. João Pessoa: Ideia, 2004.
- D'ICARAHY, Leonardo Dantas. **O Sonho da terra: trabalhadores rurais e o surgimento do MST na Bahia (1975- 1989)**. Dissertação (Mestrado em História). Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2018.
- DABAT, Christine Rufino. **Moradores de Engenho: Relações de trabalho e condições de vida dos trabalhadores rurais na zona canavieira de Pernambuco, segundo a literatura, a academia e os próprios atores sociais**. 2 ed. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012.
- FERREIRA, Esdras Sarmiento. **Cantata pra Alagamar: do conflito à produção musical**. Dissertação (Mestrado em Música). João Pessoa: Universidade Federal da Paraíba, 2017.
- FERREIRA FILHO, José Marcelo Marques. **A arquitetura espacial da plantation açucareira no Nordeste do Brasil (Pernambuco, século XX)**. Tese (Doutorado em História). Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2016.
- FERREIRA FILHO, José Marcelo Marques. O golpe de 1964 e a retomada do autoritarismo estrutural no mundo dos engenhos em Pernambuco. In: SILVA, Marcília Gama da; SOARES, Thiago Nunes (Orgs.). **Pernambuco na mira do golpe, volume 3: mundo do trabalho e dos trabalhadores**. Porto Alegre, Editora Fi, 2021.
- FERREIRA, Olga Larissa Veiga. **“Onde termina a justiça social e começa a subversão?”: igreja católica progressista e movimentos sociais no campo, sob a vigilância do SNI, na Paraíba (1975-1985)**. Dissertação (Mestrado em História). João Pessoa: Universidade Federal da Paraíba, 2020.
- FREITAS, Geovani Jacó de. **Ecos da violência: narrativas e relações de poder no Nordeste canavieiro**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2003.
- GARCIA JR, Afrânio Raul. **O Sul: caminho do roçado, Estratégia de reprodução camponesa e transformação social**. São Paulo: Marco Zero/Editora UnB, 1989.
- HAM, Antônia Maria Van et al (Orgs.). **Memórias do povo: João Pedro Teixeira e as Ligas Camponesas – deixemos o povo falar**. João Pessoa: Ideia, 2006.
- HEREDIA, Beatriz Alasia de. **Formas de dominação e espaço social: a modernização da agroindústria canavieira em Alagoas**. São Paulo: Marco Zero; Brasília, DF: MCT/CNPq, 1988.
- LARA, Silvia Hunold. **Campos de Violência: escravos e senhores na Capitania do Rio de Janeiro 1750 1808**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

MARTINS, José de Souza. Alagamar. **Rev. Inst. Est. Bras.**, São Paulo, vol. 40, p. 143-144, 1996.

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política. Livro primeiro O processo de produção do capital. Tomo 2. Tradução de Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Editora Nova Cultural, 1996.

MINTZ, Sidney W. **Produção tropical e consumo de massas**: um comentário histórico. In: O poder amargo do açúcar: produtores escravizados, consumidores proletarizados. Tradução de Christine Rufino Dabat. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2003.

MOREIRA, Emília. **Por um pedaço de chão**. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, vol. 1 e 2, 1997.

NEVES, Gildivan Francisco das. **História e memória da “luta do povo de Alagamar”**: experiências de vida e construção de práticas educativas em diálogo com a Educação Popular. Dissertação (Mestrado em Educação). João Pessoa, Universidade Federal da Paraíba, 2014.

PEREIRA, Vanderlan Paulo de Oliveira. **Em nome de Deus, dos pobres e da libertação**: ação pastoral e política em Dom José Maria Pires, de 1966 a 1980. Dissertação (Mestrado em História). João Pessoa: Universidade Federal da Paraíba, 2012.

RANGEL, Maria do Socorro. **Medo da morte, esperança de vida**: a história das Ligas Camponesas na Paraíba. Dissertação (Mestrado em História). Campinas – SP: UNICAMP, 2000.

ROCHA, Guilherme Salgado. **Margarida Alves**. São Paulo: Ed. Salesiana Dom Bosco, 1996. (Coleção Construtores da justiça e da paz).

SANTOS, Maria Clyvia Martins dos. **“A tragédia de Mari”**: resistência camponesa no município de Mari PB em 1964. Dissertação (Mestrado em Geografia). João Pessoa: Universidade Federal da Paraíba, 2017.

SOARES, Maria Tereza Dantas Bezerra. **A política paraibana vigiada**: políticos e militares sob os olhos do SNI (1964- 1985). Dissertação (Mestrado em História). João Pessoa: Universidade Federal da Paraíba, 2020.

VERÇOZA, Lúcio Vasconcellos. **Trabalhadores nos canaviais de Alagoas**: um estudo sobre as condições de trabalho e resistência. Dissertação (Mestrado em Sociologia). São Carlos-SP: Universidade Federal de São Carlos, 2012.

Missão do NDIHR:

Resgatar a memória e construir o conhecimento crítico sobre a realidade nordestina.

